



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

**4ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade
Ambiental e Gestão de Resíduos.**

Brasília/DF.
9 de Agosto de 2012.
(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom dia a
47 todos. Quero dar as boas vindas aos membros da Câmara Técnica e demais
48 pessoas que acompanham essa reunião. Já temos quórum, o mesmo quórum
49 de ontem do ponto de vista da representação formal das categorias, eu
50 repasso aqui a minha presença como representante do Ibama; Doutora
51 Daniela, do Ministério da Saúde; Doutor Aldo Carvalho, do Governo da Bahia;
52 Doutor Alfredo Rocca, do Governo de São Paulo; Doutor Luiz Eduardo Soraggi.
53 da ANAMMA Sul; Doutor Wanderley Batista, CNI; Doutor Evandro Costa, do
54 CNC; Doutor Francisco Rodrigues Soares, da FURPA; Doutor Carlos Alberto
55 Bocuhy, do PROAM. Entendo que podemos dar início aos trabalhos, eu só
56 pediria que me atualizassem porque eu tive que sair um pouco antes da hora
57 ontem. Nós estamos discutindo o § 2º do art. 5º, se não me engano... Art. 6º,
58 não é? Houve aquela renumeração dos artigos, então virou art. 6º. Na verdade
59 nós estávamos discutindo o que seria... Era o § 2º do art. atual 6º que acredito
60 que vai virar o 7º. Então... Apesar de que o art. 7º será discutido em reuniões
61 futuras, teve um § que foi destacado como podendo ser tratado agora, que é
62 esse que fala que: “O tratamento a que se refere o § anterior somente deverá
63 ocorrer em uma unidade específica na empresa fabricante de micronutrientes”,
64 a ideia era tentar flexibilizar isso para que o tratamento pudesse ser feito na
65 própria geração do resíduo, no gerador do resíduo. A proposta fundamentada
66 é: “O tratamento a que se refere o § anterior deverá ocorrer em unidade
67 específica, na unidade geradora ou na empresa fabricante de micronutrientes”.

68

69

70 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom dia. Só para explicar,
71 Márcio, ontem na discussão foi colocada a necessidade de que as empresas
72 geradoras ou o fabricante de micronutrientes tenha unidade específica para
73 tratamento para facilitar a fiscalização, que é objeto de licenciamento, e houve,
74 por parte da Sergia, representante do MMA aqui presente, uma proposta de
75 inversão, de inverter o § 3º e colocá-lo antes do § 2º porque ele trata
76 inicialmente do licenciamento. Foi colocado isso, nós paramos naquele
77 momento...

78

79

80 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Está ok. Então
81 a ideia é... Não sei se alguém quer fazer algum comentário adicional...

82

83

84 **SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** - Acho que não tem problema nenhum
85 passar o 3º como 2º, agora, precisa ver lá... Isso é uma sugestão que nós
86 vimos lá em São Paulo, o tratamento deve ser detalhado pelo órgão
87 ambiental... O processo de tratamento deve ser detalhado pelo... Por quem for
88 fazê-lo e licenciado, você entendeu? Senão do jeito que está aí o órgão
89 ambiental também teria que detalhar, não, ele tem que ser detalhado pelo
90 tratador, não sei.

91

92

93 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Agora, eu não
94 estou entendendo bem, por que a ideia do detalhado?

95

96

97 **O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** - Na verdade eu vou dizer que isso nós não
98 chegamos a discutir porque, assim, como tinham pontos nefrálgicos tão mais
99 polêmicos isso escapou, é só uma questão de acertar. A ideia é que ele precisa
100 ser licenciado e precisa ser em uma unidade específica junto do gerador ou
101 junto do...

102

103

104 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Minha dúvida é
105 a seguinte: porque no processo de licenciamento...

106

107

108 **O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** - Tem que detalhar, mas pode tirar isso.

109

110

111 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que
112 está sobrando aquele “detalhado” ali porque, na verdade, o processo de
113 tratamento, se não tiver um projeto detalhado, não é licenciado. Então fica uma
114 coisa... Por favor.

115

116

117 **O SR. ROBERTO** - Só para lembrar, na discussão do Grupo de Trabalho que
118 nós tivemos, quando nós falamos em dificuldade de fiscalização dessa questão
119 de gestão e tudo mais, nós observamos, quando dessa discussão, que seria
120 muito mais fácil para a fiscalização que toda essa ideia de tratamento estivesse
121 na empresa fabricante de micronutriente e colocamos isso como uma
122 colaboração para ponderação porque, apoiada pela ideia de que as empresas
123 geradoras trabalham com outros processos, a maioria são processos
124 metalúrgicos, não tem gente especializada nessa área e ficaria muito mais fácil
125 para uma empresa que recebe os resíduos com uma característica clara ter ali
126 uma unidade específica, isso seria uma coisa que poderia ajudar nessa
127 dificuldade que nós temos levantado que é da questão da viabilidade de
128 gestão. Então, só para comentar que foi feita essa discussão no Grupo de
129 Trabalho relacionado a esse assunto e nessa linha não se entende... Parece-
130 me um pouco regressiva essa proposta.

131

132

133 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, na verdade eu até
134 concordaria com o Roberto se eu estivesse tratando de pequenos geradores,
135 mas existem pequenos geradores e grandes geradores. Então eu tenho que
136 dar... Eu acho que a Resolução tem que estimular as empresas também a
137 serem responsáveis, muitas empresas não querem submeter... Ou melhor,
138 correr riscos. Então ela poderia ter a possibilidade de fazê-lo. Agora, é objeto
139 de licenciamento, então, não vejo risco em relação a isso, é só dar
140 oportunidade, Roberto, para as grandes empresas, algumas são geradoras,
141 poderem fazer. Acho que isso não atenta contra a questão da gestão ou do
142 controle em absoluto. A minha proposta é que haja essa possibilidade para as
143 empresas também poderem pensar que aquele resíduo hoje pode ser
144 trabalhado para amanhã se tornar uma matéria prima para uso nobre.

145

146

147 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que
148 essa argumentação é até baseada na apresentação de ontem, aquela ideia do
149 resíduo zero, quer dizer, se a empresa quiser trabalhar com uma ideia de
150 recuperar todos os produtos ou subprodutos utilizados no processo industrial
151 ela ficaria prejudicada por isso, ela teria que ter uma estação de tratamento ou
152 não poderia ter uma estação de tratamento para recuperar alguns outros
153 produtos e gerar subprodutos, micronutrientes. A questão levantada pelo
154 Roberto deveria ser equacionada na questão do próprio licenciamento, agora,
155 de que maneira, se é necessário colocar isso explicitamente é uma questão de
156 pensarmos.

157

158

159 **SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** - Posso... Porque, assim, nós temos essa...
160 Já observamos isso, inclusive foi objeto do GT fazer um grupo para visitar
161 várias empresas, ver o que acontece e o que não acontece. Duas coisas que
162 eu acho importante termos em mente: quando fala em tratamento nós estamos
163 falando em tratamento físico-químico e químico. Se vocês olharem, a
164 Resolução deixa muito claro, tratamento físico é aquilo de melhorar a
165 granulometria, peneira, misturar. É isso que esses terceiros vinham fazendo,
166 então o que eles fazem? Estavam diluindo resíduos de uma maneira que... Até
167 muitos sem licença, então eles próprios poluindo o meio ambiente. O terceiro
168 na jogada nós realmente achamos que tem que eliminar. O tratamento não é
169 só um tratamento físico, é físico e físico-químico, ou seja, para fazer tem que
170 ter maior capacitação da empresa que estiver fazendo. Isso que é o que
171 achamos importante que seja dado. Agora, a questão de licenciar porque,
172 assim, pode ser uma empresa existente que... Isso é uma unidade específica
173 que ela vai iniciar. São essas orientações.

174

175

176 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Doutora Zilda
177 queria fazer uso da palavra, por favor?

178

179

180 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Zilda Veloso, Ministério do
181 Meio Ambiente. Eu agora descobri o que está me deixando desconfortável com
182 a redação. Eu ontem, talvez até pelo adiantado da hora, nós não... Eu fui
183 recorrer às resoluções do Conama que tratam de licenciamento ambiental e no
184 licenciamento nós falamos de empreendimentos ou atividades. Quer dizer,
185 acho que a unidade é que não está dizendo muito o que nós queremos dizer,
186 se estamos nos remetendo ao licenciamento ambiental, nós tínhamos que, por
187 coerência, puxar a terminologia que está nas resoluções que dizem respeito a
188 isso porque unidade... Eu estava até conversando aqui com a Adriana sobre
189 isso, se eu tenho uma planta grande, ela é licenciada, se eu vou construir um
190 sistema de tratamento de resíduos, é uma atividade que será licenciada.
191 Unidade não está dizendo muita coisa, então, eu não tenho uma sugestão
192 propriamente dita agora de texto, mas acho que o que está me incomodando
193 em uma ou em outra... Talvez, quanto à proposta da CNI que aparecem duas
194 vezes “unidade geradora”, “unidade específica”, o que me deixou incomodada
195 na “unidade específica” é que ela não está dizendo o que nós vamos licenciar,

196ou o que nós vamos deixar para trás, que nós não vamos licenciar. Então acho
197que tínhamos que adequar isso, a terminologia normalmente utilizada pelo
198licenciamento ambiental.

199

200

201**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
202**Paulo)** – Não pode deixar em amarelo “unidade específica” e pensar em um
203termo melhor?

204

205

206**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós podemos
207ensaiar aqui, acho... Agradeço, Zilda, a participação, foi bem pertinente. Eu
208sugiro que nós talvez possamos, se quisermos, avermelhar e postergar não
209tem problema. A sugestão que pode ser adotada é talvez nós colocarmos
210assim: “A atividade de...”, juntar o § 2º com o 3º, dizer: “A atividade de
211tratamento deve ser licenciada pelo órgão ambiental competente”, e daí tentar
212um link com o que está dizendo lá: “Devendo ocorrer em unidade específica na
213empresa fabricante...”.

214

215

216**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
217**Paulo)** – Isso, eu acho que ajuda. Ao invés de... Não pode ser “o processo de
218tratamento deverá ser licenciado e ocorrer em uma unidade específica na
219empresa fabricante, (...) ou gerador”?

220

221

222**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alguém quer
223fazer alguma sugestão específica? Querem que eu tente? Vamos lá: “A
224atividade de tratamento...”, ou “o processo” mesmo, eu acho que aí pode ser “o
225processo”, não pode? Zilda, colocarmos “o processo de tratamento a que se
226refere o § anterior deve ser licenciado pelo órgão ambiental competente...”, nós
227poderíamos até inverter, colocando: “Podendo ser realizado na empresa
228fabricante de micronutrientes ou na unidade geradora em unidade específica
229para esse fim”, alguma coisa assim. “O processo de tratamento a que se refere
230o § anterior deve ser licenciado pelo órgão ambiental competente podendo
231ocorrer na empresa fabricante de micronutrientes ou na unidade geradora dos
232resíduos”. Vamos melhorar a partir daí, está aberto para nós propormos.

233

234

235*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

236

237

238**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Essa sugestão
239seria para agrupar os atuais § 2º e 3º em um único §, passaria a se chamar 2º,
240com uma redação que contemple a preocupação levantada aqui pelo Ministério
241do Meio Ambiente de que o licenciamento se dá sobre o processo, sobre a
242atividade e não sobre o empreendimento. De fato pode haver essa confusão,
243quer dizer, a empresa está licenciada, mas o sistema de tratamento não. Eu
244acho importante que esteja clara a exclusão que se pretende, veio do Grupo de
245Trabalho, que eu concordo, de se excluir o 3º. Então eu acho que é muito

246importante que esse § não dê margem a entendimento que pode haver um 3º
247tratador de resíduos intermediário entre a geração do resíduo e a fabricação de
248micronutrientes. Alguém quer fazer alguma observação em relação a isso?
249Está ok? Então fica essa redação, suprime-se os § 2º e 3º, os anteriores, e
250vamos adiante. Art. 8º, antigo artigo... Acho que é importante já ir
251renumerando, agradeço. Art. 8º: “Os resíduos de que trata essa Resolução não
252podem ser utilizados diretamente nos solos, sendo vedada a sua
253comercialização direta para a agricultura”, aqui eu não sei o porquê havia sido
254pedido destaque.

255

256

257**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
258**Paulo)** – Talvez se alguém questionasse essa coisa de comercialização pela
259agricultura, eu não vejo... A ideia é isso, ele não pode ser usado direto mesmo
260que é uma prática que hoje ocorre. O que acontece é que... Vamos... Naquela
261Instrução Normativa da agricultura que muitos questionam coisas, tem lá uma
262lista de anexos... Tem um anexo de alguns resíduos que poderiam ser
263comercializados como insumos agrícolas e isso foge da alçada dessa
264Resolução nós dizemos. Então precisa ver como dizer isso sem ferir a outra,
265muito embora a outra dá já uma possibilidade para... Entendeu?

266

267

268**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu não vejo isso dando
269problema não, nós temos vários casos em que resoluções do Conama
270provocaram mudanças na Resolução do Ministério da Saúde. Isso é questão
271de fazermos essa articulação, se eles concordam, eu não vejo esse
272impedimento nesse caso não, não estamos fazendo uma coisa contra, mas nós
273estamos construindo agora a revisão da 05, que vamos trazer a essa Câmara
274Técnica uma proposta de texto, provavelmente na próxima reunião, ela já
275está... O boneco dela já está pronto e que ela vai provocar algumas alterações
276em outras normas que estão em processo de revisão na ANVISA, isso é
277sabido, estamos discutindo isso. Quer dizer, não é... Lógico, nós não vamos
278fazer, mas se avançamos um pouco mais do que a outra norma, nós temos que
279negociar com o representante do Ministério da Agricultura para que haja uma
280mudança na Instrução Normativa dele.

281

282

283**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
284**Paulo)** – Inclusive no GT já foi levantada pelo Ideraldo a intenção deles de
285reverem aquela Instrução Normativa.

286

287

288**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu consultei
289aqui o processo para tentar identificar a origem dessa proposta, mas ainda não
290consegui localizar.

291

292

293*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

294

295

296 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu não tenho,
297 particularmente, discordância em relação a isso, a única questão é tentarmos
298 identificar por qual razão esse tema veio à pauta, porque foi pintado de
299 amarelo, certamente houve observação de algum Conselheiro, de algum
300 membro da Câmara Técnica no sentido de... Bom, não havendo
301 questionamentos em relação a isso acho que seguimos adiante esperando
302 que... Tiramos o amarelo... Lembrando que nada vai nos impedir de retornar a
303 algum ponto que, efetivamente, em uma revisão final venhamos querer
304 ponderar ainda. Muito bem, agora nos resta o antigo 9º, atual, se eu estou
305 correto... Ah não, é o 8º, antigo 8º, atual 9º, está certo. O artigo... O Caput do
306 artigo diz: “Não poderão ser misturados resíduos que individualmente não
307 atendam aos critérios definidos nessa Resolução nem utilizados processos de
308 diluição para efeito de enquadramento”, § único, esse que está... “O produto
309 resultante da mistura de resíduos, quando ocorrer, deverá atender aos limites
310 máximos de concentração de contaminantes inorgânicos”.

311

312

313 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
314 **Paulo)** – Bom, eu não sei o porquê foi pintado, mas eu vou justificar o porquê,
315 é porque, na verdade, eventualmente foi dito que poderia ocorrer alguma
316 mistura, o que nós queremos é que quando o resíduo chegar ao fabricante de
317 micronutriente, seja ele um só, uma mistura, atenda a essas regras. Só que...
318 Acho que pode... Não é só atender aos limites máximos da concentração de
319 contaminantes orgânicos, mas deve atender às condições da Resolução, não
320 sei.

321

322

323 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas vamos
324 primeiro esclarecer mais a razão para isso. Por favor, Bocuhy.

325

326

327 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Acho que isso está
328 diretamente vinculado à questão do art. 6º, então nós não teríamos como
329 decidir agora.

330

331

332 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
333 **Paulo)** – Pode deixar vermelho por conta dos contaminantes inorgânicos, mas
334 a ideia é mais ampla do que isso, não é só atender os contaminantes
335 inorgânicos, tem que atender toda a Resolução.

336

337

338 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A minha dúvida
339 é a seguinte... Eu tenho uma dúvida que é a seguinte: no momento em que
340 dizemos que não pode haver mistura de resíduos... Ah sim, pode haver desde
341 que atenda individualmente, está ok, perfeito. Então pintamos de vermelho e
342 vamos adiante. Artigo... Atual 10º, antigo 9º.

343

344

345 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
346 **Paulo)** – Só para ficar bem claro, essa mistura costuma às vezes ocorrer no
347 fabricante de micronutrientes, então é para eles... Que recebe de vários...

348

349

350 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Entramos então
351 no Capítulo III que é da avaliação e autorização. O primeiro artigo desse
352 capítulo é o art. 10º, que diz: “Os resíduos destinados como matéria-prima para
353 fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como
354 insumo agrícola de aplicação no solo deverão receber autorização formal do
355 órgão ambiental por meio de documento específico a ser emitido para cada
356 resíduo a ser aprovado mediante avaliação e comprovação de atendimento a
357 todos os critérios estabelecidos nessa Resolução”. Vamos discutir o Caput
358 primeiro e depois nós...

359

360

361 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
362 **Paulo)** – Eu vou explicar, o que acontece? É como se fosse um CAP, no
363 Estado de São Paulo nós temos CAP, tem as regras, mas para a
364 movimentação de cada resíduo nós teríamos que emitir o CAP para aqueles
365 que foram considerados prioritários para o controle da movimentação. Então
366 nós entendemos que um resíduo que vai para micronutrientes se torna um
367 resíduo prioritário para controle de movimentação, por isso que o órgão
368 ambiental tem que dar um documento específico para cada um para saber
369 todos os que estão indo.

370

371

372 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não seria o
373 caso, Alfredo, considero que alguns... Primeiro a dúvida, depois eu passo.
374 Considerando que alguns estados não tenham um instrumento como o CAP,
375 não seria o caso de colocarmos em um anexo um modelo de documento?

376

377

378 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
379 **Paulo)** – Pode ser, por isso que colocamos “autorização formal”, porque...

380

381

382 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Poderia já dar o
383 modelo de...

384

385

386 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu tinha uma sugestão
387 justamente de suprimir por meio de documento específico a ser emitido porque
388 acho que isso não é prática dentro dos órgãos ambientais. Deixar a critério de
389 alguma outra forma, pode não ser um documento específico. O importante aqui
390 é ter autorização formal do órgão ambiental, de que maneira ele vai fazer, acho
391 que isso seria uma discricionariedade deles. Teria que ouvir... O Governo da
392 Bahia está aqui, como é que eles fazem na Bahia, Minas parece que não tem
393 esse documento. Minha preocupação é só essa.

394

395

396**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
397**Paulo)** – Eu quero fazer um esclarecimento mais específico: lá na frente vocês
398vão ver que tem todas umas questões de auditoria do processo, de manter
399registros. Se você não tem documentos específicos, como você vai fazer
400registro? O documento específico é o jeito mais fácil fazer um registro. Então,
401isso, de novo, até morrer aqui, até acabar essa Resolução eu vou estar
402chamando atenção, tem muitas coisas que são praxe e que a princípio os
403órgão ambientais fazem ou já deveriam estar fazendo, mas para o controle de
404resíduos que vão para micronutriente a Resolução deve dizer que
405especificamente para este caso eles têm que fazer desta maneira. Então esse
406é o ponto, até por conta... Ali, não tem todo o questionamento da limitação dos
407órgãos ambientais? Foi um exercício terrível do GT para chegar nisso.

408

409

410**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só para te
411ajudar, o termo para isso é rastreabilidade. O que o Alfredo está querendo é
412que haja rastreabilidade do resíduo. Então acho que nós podemos contemplar
413até a preocupação do Wanderley se nós acrescentarmos ali “autorização
414formal do órgão ambiental que garanta rastreabilidade”, que daí nós deixamos
415a critério, se a pessoal quiser fazer um código de barra, inventar uma outra
416forma de fazer isso...

417

418

419**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ou então acho que nós
420deveríamos propor no anexo um modelo de um documento, porque
421simplesmente dizer como, vai ficar uma coisa complicada para ele.

422

423

424**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
425**Paulo)** – Eu só chamo atenção que nós temos na Política Nacional de
426Resíduos uma coisa que ainda está meio em banho-maria, mas em São Paulo
427nós já começamos a receber provocação de gerador que tem o plano dos
428geradores e esse gerador os órgãos ambientais vão ter que dizer quais
429geradores prioritários vão ter que fazer o sistema declaratório. Na nossa visão,
430se tem tanta dificuldade, tanta responsabilidade de impor um resíduo para fazer
431micronutriente, ele se torna um dos resíduos prioritários para o sistema
432declaratório. Então se ele se torna prioritário para o sistema declaratório para o
433gerador, o órgão ambiental tem que arcar com essa responsabilidade também.
434Então, lembrando tudo que fecha essa história aí.

435

436

437**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Então como é que nós
438fazemos aqui? Nós mantemos o documento, Alfredo, ou nós... E propomos um
439anexo para dizer: “O documento deve conter minimamente tais informações” ou
440colocamos a proposta do presidente, que seria de garantir a rastreabilidade do
441processo?

442

443

444 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
445 **Paulo)** – Bom, não sei te dizer.

446

447

448 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – *Essa é uma*
449 *boa questão, daí nós nos ressentimos da presença do próprio Grupo de*
450 *Trabalho, imagino que tenha ocorrido isso e era onde deveriam estar*
451 *presentes, dos órgãos ambientais estaduais porque é importante nós... Uma*
452 *vez que os licenciadores são os estados, é muito importante que tenha, da*
453 *parte deles, qual seria a forma mais interessante de fazer isso.*

454

455

456 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu queria
457 consignar que justamente por essas lacunas, da falta de alguns instrumentos
458 de rastreabilidade, transparência na gestão de resíduos, que nós colocamos o
459 problema da viabilidade de gestão. São questões que deveriam ser
460 equacionadas conjuntamente com o processo ou já deveriam estar
461 equacionadas a partir do momento que nós começamos a discutir. Talvez o
462 Ministério do Meio Ambiente pudesse tomar essa iniciativa no sentido de...
463 Com pulso firme, como a Ministra falou, às vezes o SISNAMA tem que ter
464 rédea e exigir alguma... Talvez uma normatização nacional ou padronização,
465 não sei qual seria o instrumento possível para isso, mas eu creio que para
466 vocês deve ser um desafio aqui.

467

468

469 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É, acho que
470 essa é a função do Conama. Quando eu questiono esse argumento da falta de
471 capacidade dos órgãos, eu sempre argumento dessa forma, está no Conama o
472 poder de legislar sobre os órgãos estaduais, não está em outro lugar, porque
473 os estados têm autonomia para isso. Então no momento que fazemos uma
474 norma nacional, o órgão estadual tem que se adaptar a ela, o que nós estamos
475 discutindo aqui é qual é a melhor maneira de fazer isso de forma a viabilizar o
476 nosso objetivo, que é ter efetividade. Não adianta eu colocar aqui um
477 instrumento muito sofisticado que os estados depois não consigam
478 implementar, e por outro lado eu não posso também fazer um documento que
479 engesse... Essa é a preocupação do Wanderley, que engesse a autonomia do
480 órgão e pensar em uma outra forma. Se amanhã ou depois a pessoa inventar
481 um chip para rastrear resíduo ela não pode estar impedida disso ou ter que ter
482 o chip e o formulário, que seria ridículo. Então acho que o importante é nós
483 aqui normatizarmos, isso será... Por isso que eu coloco a questão de
484 colocarmos no anexo, quer dizer, nós vamos dizer: “Olha, eu preciso rastrear” e
485 dizer de que forma... Ou pelo menos sugerir uma forma de rastreamento, a
486 partir daí teremos o instrumento implantado, sob pena de não poder licenciar,
487 não poder autorizar o resíduo.

488

489

490 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – O que eu me
491 preocupo é que essa questão não se remete só à história dos micronutrientes,
492 na verdade ela se remete a todo um sistema de gestão de resíduos e essa
493 implementação, se é nossa responsabilidade do Conama, isso é alertado pelo

494próprio presidente da Comissão, que também pertence a um órgão ambiental,
495acho que devemos encaminhar ou pelo menos acordar entre nós uma proposta
496de encaminhamento ao Plenário de uma resolução específica no sentido de
497normatizar essa questão, que, do meu ponto de vista, precede essa discussão
498que estamos fazendo aqui.

499

500

501**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
502**Paulo)** – Dois esclarecimentos. Primeiro: se vocês olharem, nós tendemos a
503discutir isso de uma maneira mais conceitual, mas nós temos que olhar a fundo
504do que estamos falando. Primeiro, no GT teve a presença ativa do órgão de
505Minas, recentemente o órgão de Minas não tem vindo... Acho que nas duas
506últimas... Estou falando do GT, só na primeira... Na última reunião que não
507vieram, mas olha, uma coisa vocês têm que ter em mente, 80% ou 90% do
508universo de geradores de resíduos candidatos a micronutrientes e fabricantes
509de micronutrientes estão nas regiões Sudeste e Sul. Então... O que não é muito
510de carga, porque nós não temos muitos resíduos legíveis, vai estar
511concentrado na região Sudeste. Essa preocupação de onerar ou dificultar
512órgãos... Aquela não existe, se nós estamos fazendo uma coisa que todo
513mundo questiona que é por uma coisa no solo que causa risco, isso é o
514mínimo, acho que é o mínimo. Estou falando em nome de um órgão ambiental.
515Não vejo ferir, dizer que precisa ter um documento, porque quando o Agro
516emite um documento ele está tomando ciência do que ele está fazendo, está
517registrando isso em um arquivo. O chip controla a movimentação física do
518resíduo, mas todo o processo não prescinde de um documento, então eu não
519sei o porquê de tanta resistência de uma coisa dessa gente, é tão difícil levar
520essa Resolução para frente porque acaba havendo radicalização dos 3 lados,
521sou muito sincero. E porque 3? Podiam ser 2, não são 3. Um é o setor
522produtivo porque eu entendo, o outro são as ONGs que estariam junto dos
523órgãos ambientais, só não estão porque não concordam com o grau de
524precaução que queremos nisso, mas de qualquer maneira vamos avançar um
525pouco.

526

527

528**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alfredo, eu
529entendo a sua angústia pelo histórico, mas vamos entender assim, vamos olhar
530pelo lado positivo, o grande mérito do Conama é justamente poder colocar 3, 4
531ou 5 opiniões divergentes para tentarmos chegar em um denominador comum.
532Acho que esse é o mérito do Conama.

533

534

535**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só para dizer aqui que o
536setor produtivo apoia essa proposta, não somos contra, só quero consultar os
537demais órgãos ambientais se para eles está razoável.

538

539

540**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tem uma
541proposta aqui da Adriana, colocada durante a discussão, não sei se quer
542formalizar, Adriana, porque talvez contemple essa preocupação de todos.

543

544

545 **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (MMA)** - Bom dia.
546 Peguei a discussão andando, então vamos ver se funciona. Eu acho que não é
547 difícil não. Nós colocamos ali... Pode colocar um texto que fale em
548 rastreabilidade e faz um anexo desta reunião para a reunião que vem da
549 Câmara, nós podemos, como Conama, puxar uma reunião desses 2 ou 3
550 órgãos que são os que mais têm a ver com esse assunto, incluindo Minas
551 Gerais, nós fazemos isso extra-reunião para trazer uma minuta para a reunião
552 que vem de anexo, e qualquer outra emenda isso vai aparecer na Plenária. É
553 uma maneira de contemplar a preocupação que é correta, que é isso que o
554 Márcio deu o nome, que é rastreabilidade. Pronto.

555

556

557 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
558 **Paulo)** – A Zilda está tentando falar faz tempo...

559

560

561 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Depois eu vou
562 passar a palavra, mas, por favor, Doutor Bocuhy primeiro.

563

564

565 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Acredito que a
566 solução que você apresenta é muito objetiva, mas dentro de uma lógica de que
567 o Sudeste é o grande gerador, e estamos falando de uma Resolução de
568 aplicação no Brasil e certamente outras empresas podem aparecer em outros
569 estados. Então esse passionamento, Adriana, deve ocorrer mesmo em nível
570 nacional e talvez com uma normatização específica para isso, uma
571 obrigatoriedade da rastreabilidade, coisa do tipo. Eu não sei como é que esse
572 processo se dá entre os órgãos ambientais, qual é o papel do SISNAMA, do
573 Ibama nesse processo, mas eu creio que nós tivéssemos, como orientação,
574 como órgão maior do sistema, mas eu acho que nós poderíamos pensar em
575 uma forma de equacionar esse problema de rastreabilidade de resíduos de
576 uma forma definitiva.

577

578

579 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só esclarecer
580 os papéis aqui, a própria Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, depois
581 agora recentemente a Lei Complementar 140, estabelece bem claro os papéis,
582 não há uma hierarquia do Ibama sobre os demais órgãos do SISNAMA, pelo
583 contrário, nós estamos no mesmo nível de que qualquer outro órgão de
584 atuação nos estados aqui, a única diferença é que nós atuamos naquilo que é
585 competência federal.

586

587

588 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só queria chamar
589 atenção para uma conversa que tivemos com a Ministra do Meio Ambiente na
590 perspectiva de que os estudos de impacto ambiental tivessem uma efetividade
591 maior em território nacional, não só em São Paulo, como em outros estados
592 também, e nessa conversa a Ministra externou a preocupação de que talvez...
593 Talvez não, ela disse claramente isso, que o Ministério teria que tomar a rédea

594com relação à determinada situação pedagógica, de qualidade. Então é nesse
595sentido político, de orientação e de capacitação, diria assim, que acho que o
596Ministério do Meio Ambiente tem que tomar essa atitude. Eu acho que se
597tomarmos, nesse momento, uma meia medida com relação ao processo que
598estamos tratando aqui, a lacuna permanece, então eu sugiro que talvez
599façamos... Tenhamos uma proposta de resolução mesmo, que me parece que
600há uma lacuna nesse sentido.

601

602

603**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Esse assunto... Eu acho que
604está havendo uma confusão muito grande desse assunto e eu tive a
605oportunidade, no Grupo de Trabalho, de debater com o representante do
606Ministério Público que trouxe recorrentemente essa questão. Acho que está
607havendo um pouco de... Talvez eu não saiba interpretar a 6938 e todo o
608sistema ou talvez os senhores não saibam interpretar. Então eu queria ser bem
609objetiva. O que nós fazemos aqui no Conama? Nós construímos um
610regulamento de aplicação da legislação e, principalmente, dos instrumentos da
611Política Nacional do Meio Ambiente. Então, no momento em que a ABEMA
612propôs, essa Câmara Técnica no passado concordou que esse assunto
613mereceria ser regulamentado, ela concordou com isso mediante uma série de
614questões que foram colocadas à Mesa. A primeira: isso é uma coisa que eu
615não entendo, hoje os OEMAs estão, não sei como, de maneiras diferentes,
616autorizando o uso de resíduos como matéria-prima para micronutriente. O que
617nós queríamos lá em 2004 e ainda está querendo hoje, 8 anos depois?
618Estamos querendo regulamentar o assunto. Então não entendo quando as
619pessoas vêm e dizem que os... Desculpe Bocuhy, o Roberto falou isso muitas
620vezes no Grupo de Trabalho, não sei se... “Não, nós não queremos que o
621Brasil passe a ser contaminado”, ele já está sendo, nós estamos tentando aqui
622construir uma regra para que isso tenha um impacto bem menor, mínimo no
623assunto. O que é uma Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente? É
624uma construção em cima dos instrumentos da política, então nós estamos
625dando aqui uma série de comandos ao licenciamento ambiental que, em meu
626ver até agora, eu não preciso... Eu encontro este mesmo problema, esta
627mesma demanda, eu tenho um grupo de monitoramento permanente da
628Resolução 362 que eu coordeno e que eu sou cobrada pela Sociedade Civil
629toda reunião que eu tenho que promover a capacitação dos OEMAs inteiros na
630minha gerência, tenho que ter uma linha para isso... Não. isso é um trabalho do
631Ministério como um todo, de planejamento do Ministério, não é um trabalho de
632uma área específica incumbida de coordenar um Grupo de Trabalho. Então,
633assim, para mim é muito claro que nós estamos tentando construir um
634regulamento que vai ter um impacto direto no licenciamento ambiental. Lá
635atrás, quando o Ibama foi criado, o Ministério recebeu recursos do Banco
636Mundial para fazer o programa... Aqueles mais antigos se lembram disso,
637Programa Nacional de Meio Ambiente, em que promoveu capacitação nos
638OEMAs todos, a situação era muito pior antes disso. Eu soube, na semana
639passada, que o Ibama assinou em continuidade à Lei Complementar, um
640acordo com o PNUMA para ter um programa de capacitação para o
641licenciamento federal do Ibama, não é para o SISNAMA. O Ibama foi atrás, tem
642a competência dele para licenciar as atividades, então, assim, eu acho que nós
643pararmos com este assunto, Márcio, esperando que os OEMAs tenham

644 condições de fazer isso, acho que a proposta da Adriana é extremamente
645 pertinente, ela não quer que o assunto seja regulamentado só pelos órgãos
646 que hoje dominam, mas esses órgãos em que hoje têm experiência maior
647 nesse trato, e com isso eles podem sugerir uma redação específica. Agora, eu
648 fico preocupada quando eu escuto posições que nem a do PROAM, que eu
649 acho que tem dado muitas contribuições a essa construção, mas de parar ou
650 jogar para outro instrumento para resolver. Acho que nós podemos resolver
651 neste instrumento.

652

653

654 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só vou pedir...
655 Vou passar a palavra, mas vou pedir para nós tentarmos... Eu tenho uma
656 proposta que eu imagino conciliatória, mas antes eu vou passar para o pessoal
657 falar.

658

659

660 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só, assim, dizer do
661 respeito e da admiração que eu tenho pela Doutora Zilda, pelo conhecimento
662 técnico-científico que ela demonstra, tem orientado bastante todas as questões
663 referentes a resíduos, mas eu não estou propondo aqui uma paralisação do
664 processo, estou chamando atenção para a falta de um instrumento de gestão
665 para a área de resíduos. E, Doutora Zilda, eu faço isso com base em alguma
666 experiência que nós temos de previsão de crescimento no Brasil das atividades
667 econômicas. Nós estamos em um ciclo, Brasil, Rússia, China e Índia, que é
668 uma nova ordem econômica, o pessoal da área econômica sabe disso, a
669 intensificação dos processos vai se dar de uma forma bastante agressiva, eu
670 diria, e os órgãos ambientais são atropelados por esse processo porque eles
671 não têm condição de dar resposta a esse ritmo econômico. Então nesse
672 sentido que os instrumentos necessários para a gestão se fazem, hoje, mais do
673 que nunca, são uma demanda a ser atendida e o fato de nós estarmos em uma
674 Comissão discutindo resíduos para aplicação no solo para micronutriente nos
675 dá oportunidade de vislumbrar essa falta de instrumentos. Então não se trata
676 aqui de uma interpretação no sentido de que isso inviabiliza essa discussão,
677 mas demonstra que nós não temos um instrumento de gestão. Não estou
678 fazendo uma vinculação aqui entre as duas coisas, estou falando aqui
679 especificamente da viabilidade da Resolução com relação ao sistema de
680 gestão, mas na verdade nós chegamos a essa conclusão na medida em que
681 esse instrumento não existe. Então eu proponho e proponho à Diretoria do
682 Conama que encaminhem no sentido de que uma resolução que
683 regulamente a rastreabilidade de resíduos seja elaborada pelo Conama. Talvez
684 alguns estados tenham alguma deficiência, Márcio, mas outros, como São
685 Paulo, que já tem isso instituído há tanto tempo, podem fazer uma
686 transferência de conhecimento e capacitação.

687

688

689 **O SR. ROBERTO** - É o seguinte: exatamente na discussão do controle e
690 fiscalização, a ideia de detalhar como se faz, no exemplo da rastreabilidade,
691 nos causa... É importante esse detalhamento porque, por exemplo, se você
692 não informa o órgão... Nós não pudemos fazer um diagnóstico da condição real
693 dos órgãos ambientais, nós não temos essas informações, tanto que a dúvida

694está colocada aqui para todos, como será que tal órgão está aparelhado? Nós
695não sabemos isso exatamente. Agora, se ele não for capaz de rastrear, ele não
696vai dar licença? Tem algum comando que o obrigue a não dar licença se ele
697não for capaz de rastrear? Por exemplo, como é que você vai vislumbrar o
698controle e fiscalização em uma indústria de micronutriente em relação a essa
699Resolução se não tiver prevista a coleta de amostra? Como que um técnico do
700sistema vai fazer uma vistoria para passar na unidade fabril? Ele vai ter que
701coletar amostras e vai ter que ter laboratório para coletar amostrar porque
702senão ele vai ter que pagar terceiro para fazer isso. Se o estado que não tem
703essas condições fosse vedado em função de não atendimento das suas
704questões, seria uma coisa considerada razoável. O que eu estou querendo
705dizer? Por um lado é super importante detalhar, por exemplo, rastrear, obrigar
706a coletar amostra quando vai à fábrica, por outro lado, se nós não sabemos
707como esses órgãos estão, o que pode acontecer é que mesmo não tendo essa
708prerrogativa, essa condição de fazer, ele vai dar licença, isso que nos
709preocupa. Um outro aspecto é assim, eu imagino que se nós... Quando nós
710tivermos, e por isso o questionamento que foi colocado ontem aqui em relação
711à discussão do foco ou na modelagem ou nas modalidades de tratamento
712para... Do que fazer, certamente nessa linha de detalhe pode ser que muitas
713coisas mudem a nossa concepção de como deve ser o controle e a fiscalização
714em função do mérito do que está se propondo. Se a ideia fosse segregação do
715que interessa dos resíduos e deixar o que não interessa para ser feito outro
716encaminhamento, ou ainda remover o resíduo, os contaminantes que não
717interessam do resíduo, na concepção dessa Resolução, vários artigos que
718dizem respeito à gestão poderiam ter outra visão em cima deles em função...
719Principalmente nos detalhes, mas esses detalhes são importantes. Por isso
720que fica difícil... Estou querendo dizer o seguinte: eu vejo a discussão dos
721sistemas, embora já tenha sido decidido e etc., que muita coisa está sendo
722discutida aqui na ótica das concentrações aceitáveis que se pretende, mas se
723tivesse outra concepção disso do ponto de vista da direção dessa Resolução,
724talvez e muito provavelmente haja influência dessa decisão em vários dos
725dispositivos que nós estamos discutindo aqui, e quando você detalha a gestão
726querendo aprimorar, se o estado não tem isso como é que faz? Então é essa a
727contribuição que eu queria dar.

728

729

730**SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
731**Paulo)** – Deixa-me só fazer um esclarecimento. Eu queria... Gente, precisamos
732entender uma coisa, olha, na linha um pouco do que o Roberto está falando, o
733fato de dizer: “É proibido qualquer resíduo”, ou “só pode ter um resíduo que
734trate tudo”, não resolve tudo, porque dizer: “Só pode ter um resíduo que trate
735tudo” é quase como dizer que não pode nenhum. O que nós pensamos é que
736só isso não garante, o que vai garantir minimamente é ter um sistema de
737gestão disso já delineado nessa Resolução e que foi o que nós procuramos
738fazer, tentando (...) todos os aspectos que foram trazidos nesses últimos anos
739de debate. Agora, eu não entendo o porquê desta polêmica, porque afinal de
740contas se o gerador X do estado y quer mandar um resíduo Z dele, sendo esse
741resíduo Z de tipologia legível para micronutriente, o mínimo que ele vai fazer é
742mandar um ofício para o órgão ambiental dizendo o que ele quer, porque ele
743não vai telefonar e vai perguntar: “Posso mandar?”, isso eu entendo que não

744 existe. Então se ele vai mandar um ofício, vai ter que ter uma resposta formal
745 do órgão ambiental e é isso que estamos querendo dizer, a resposta formal é
746 resíduo por resíduo e vai gerar um documento que possibilite auditoria. Então
747 eu chamo atenção ao bom senso de todos aqui que nós não estamos falando
748 de nada absurdo, pelo amor de Deus! Se lá no fim nós quisermos chegar a
749 uma Resolução que passe, Márcio, eu apelo, entendam a dificuldade e não
750 queiram ficar achando que uma coisa básica, elementar e mínima que um
751 órgão ambiental do estado possa fazer é tão, assim, difícil porque nós estamos
752 tratando, de novo, como é dito, algo que nós temos grande insegurança de
753 colocar no solo. Então esse foi o trabalho árduo deste GT, como estabelecer
754 um sistema de gestão e rastreabilidade que qualquer problema que ocorrer
755 você vai lá saber. “Ah, contaminou esse solo aqui com tal coisa”, “que resíduo
756 que o estado autorizou?”, está ali documentado, eu não vejo grande problema.
757 Eu volto a conclamar: a política estabelece que todos os estados vão ter que
758 ter um sistema declaratório de resíduos, o estado vai ter que definir os resíduos
759 prioritários porque não vai poder declarar todos. O que nós estamos colocando
760 é que além dos resíduos perigosos, resíduo que for para micronutriente precisa
761 de um sistema declaratório e esse documento é a base já desse sistema
762 declaratório. Nós estamos pensando lá na frente.

763

764

765 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Não quero
766 polemizar, mas eu queria dizer para você que o momento que nós estamos
767 passando, não só no Brasil, mas acho que em outros países também com
768 relação a uma espécie de crise civilizatória do nosso modelo de
769 desenvolvimento, que não é sustentável, e tem toda uma necessidade de
770 adequação a respeito às condições naturais e etc., é um momento que não
771 exige... Não aceita soluções mais simplistas. Então, eu percebo que o órgão
772 ambiental, em sua necessidade de trabalhar, executar e ter sob a sua
773 possibilidade política a execução das coisas, ele sempre propõe as questões
774 de forma a ir conformizando o processo. Ao longo do tempo eu considero que
775 isso representa uma perda para a sociedade porque quando nós enfrentamos
776 os problemas de forma mais estrutural, mais de frente, nós conseguimos
777 avançar mais. Então, eu diria, esse... É uma espécie de pensamento
778 reducionista que eu escuto geralmente dos órgãos ambientais porque eles não
779 têm a capacidade de fazer a grande política e nós não temos a grande política
780 para sustentabilidade. Então eu queria chamar atenção para esse raciocínio
781 porque normalmente essa acomodação de situações não nos leva a uma
782 transformação, me perdoem se eu estou... Eu sei que extrapola muitas vezes a
783 função da... E a possibilidade do próprio órgão ambiental, mas se nós
784 tivéssemos... Trabalhássemos dentro de um plano de sustentabilidade onde o
785 setor econômico, o Governo e sociedade em geral conversassem para
786 estabelecer essas diretrizes, nós não teríamos tanta dificuldade para trabalhar
787 essas questões como estamos trabalhando agora. Talvez, em um prazo de 50
788 ou 100 anos nós cheguemos a essa situação, os ingleses estão... Estou lendo
789 o documento aqui do maior consultor científico britânico, ele está dizendo que
790 em 2030, do jeito que está, nós entramos em colapso. É o conselho que o
791 conselheiro científico lá disse para o Governo Britânico: “Olha, a rota de colisão
792 é essa”. Agora, nós temos que fazer uma escolha, temos que em
793 determinados momentos falar: “Está bem, nós vamos tomar uma decisão

794 agora, nós acomodamos isso”, mas nós não vamos deixar de pensar
795 estruturalmente as questões. Eu faço esse apelo para que nós não reduzamos
796 a discussão. Quando fazemos essas propostas de... Talvez de políticas
797 públicas maiores que dão a segurança para a sociedade, talvez para o órgão
798 ambiental isso não pareça agora tão importante, mas dentro desse ritmo, desse
799 processo histórico, eu creio que é. Prova disso é o nosso Estado de São Paulo,
800 nós...

801

802

803 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Conclua, por
804 favor.

805

806

807 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Prova disso é o
808 nosso Estado de São Paulo, que é o mais contaminado, tem mais áreas de
809 risco.

810

811

812 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
813 **Paulo)** – Eu queria falar, Márcio, me desculpe... Eu não estou querendo discutir
814 Resolução... Discussão nenhuma. Eu concordo com você Bocuhy, nós
815 estamos aqui 20 anos atrasados, se pegar, por exemplo, a política de resíduo,
816 em 1970 a Europa já viu que cuidar de resíduo não era só com objetivo de
817 cuidar da saúde pública e nem do meio ambiente, era poupar recursos
818 naturais. Nós ainda estamos defasados. Agora, o que eu estou tentando fazer
819 aqui é viabilizar, dentro da nossa realidade de hoje, porque hoje as pessoas já
820 usam resíduos indevidos no solo... Com os instrumentos devidos nós fazemos
821 um instrumento. Eu concordo com você que precisamos evoluir nessa linha...
822 Nós estamos evoluindo se você ver as naturezas, a própria natureza da política
823 de resíduos já evoluiu bastante. Mas eu estou conclamando que nós tenhamos
824 um instrumento de gestão para a nossa realidade.

825

826

827 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu queria fazer
828 o uso da palavra no seguinte sentido: de procurarmos avançar em relação a
829 essas questões que foram colocadas aqui. Em primeiro lugar eu concordo
830 com... Eu acho que todos os órgãos ambientais do País concordam com o que
831 o Doutor Bocuhy falou, nós, historicamente, desde que fomos criados lá na
832 década de 70, sofremos disso, sofremos de uma política maior, de uma
833 valorização maior da gestão ambiental e é verdade o que ele disse, quer dizer,
834 nós, desde que fomos criados, fomos obrigados a trocar o pneu com o carro
835 andando e continuamos fazendo isso. Isso não ajudou a política, ele tem razão,
836 esse tipo de atitude que adotamos que é a atitude de fazer o que é possível
837 fazer da forma como é possível fazer, não contribui para que façamos o que é
838 estruturante nessa questão. Agora, concordo com o Alfredo também que nós
839 aqui não estamos no Fórum e nem na condição de resolver esse problema. A
840 proposta que eu faria de conciliação dessas questões que estão colocadas
841 aqui é a seguinte: primeiro nós discutirmos o artigo no sentido de buscar
842 contemplar a preocupação de termos instrumentos para fazer a gestão desse
843 resíduo especificamente e ter um instrumento de rastreabilidade desse resíduo.

844Segundo: na linha do que eu questionei e a Adriana se dispôs a fazer isso, nós
845podemos fazer uma consulta à ABEMA e verificar com eles se há um outro
846instrumento ou se nós fazemos um formulário aos moldes do CAP e coloca
847isso no anexo. Terceiro: que o PROAM e o grupo de entidades façam a
848proposta de uma resolução estruturante nesse sentido e encaminhem ao
849Conama, pode passar por essa Câmara Técnica, acho que é pertinente. E
850sempre lembrando, digo isso sempre lá como... Em minhas funções atuais,
851todo mundo que me procura questionando as nossas capacidades, eu sempre
852digo: “Leva esse assunto mais para cima”, não tem problema nenhum, eu levo
853junto. Ontem eu saí daqui justamente para discutir isso lá na presidência do
854Ibama, assuntos similares a esse. Quer dizer, acho que nós temos que fazer os
855nossos dramas aqui cotidianos... Entendo muito bem a angústia do Alfredo
856porque para nós é assim: sai a Lei Complementar 140, o Congresso discute no
857âmbito de vários Ministérios e ela é publicada. No momento que ela é
858publicada o Ministério Público ou quem quer que seja não quer saber de nada,
859quer saber, onde está o cumprimento da lei. E daí os órgãos ambientais têm
860que correr para fazer cumprir a lei. Como é que faz cumprir a lei se você não
861tem o laboratório? Não tem o... Inventar, troca a roda com o carro andando. E é
862isso que temos feito e realmente isso não é estruturante, realmente isso não
863resolve o fundamento dos problemas, mas por outro lado se nós não fazemos
864isso, também não fazemos nada, e daí entra no discurso da Zilda em relação a
865essa questão da regulamentação. O que eu acho que nós temos que tentar
866aqui, e daí eu torno a dizer: nós estamos com a faca e o queijo na mão, nós
867estamos fazendo regulamento, podemos colocar nesse regulamento os
868instrumentos que julgarmos necessários, podemos colocar os instrumentos... E
869daí, Doutor Bocuhy, tem o outro lado que eu brinco sempre, a história da
870cenoura e do coelho, quer dizer, no momento em que nós colocamos uma
871legislação que obriga o órgão ambiental a fazer, ele minimamente tem que se
872estruturar para fazer, e é assim que nós temos avançado, infelizmente é
873assim... Mas é assim, se nós fizermos o contrário, o contrário não acontece. Eu
874trabalho atualmente na área lá de registro de agrotóxicos, por exemplo,
875ANVISA, Ibama e MAPA, se estruturaram minimamente quando saiu a Lei de
876Agrotóxico em 89, antes da Lei era zero, não tinha nenhum instrumento lá. Se
877nós fizéssemos o contrário, se nós esperássemos assim: “Olha, vamos criar
878aqui um departamento no Ibama de avaliação ambiental de agrotóxicos”, e
879depois vamos fazer uma lei para dar essa atribuição ao Ibama, não teríamos a
880lei. É ao contrário, infelizmente nesse País é assim, nós criamos a
881necessidade, depois corremos para supri-la. E a necessidade vem do
882legislador e vem de um anseio da sociedade, como é o caso aqui. Eu não
883queria polemizar mais, mas eu passo a palavra para o Doutor Bocuhy e depois
884para a Zilda.

885

886

887**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu queria Márcio,
888aproveitando a metáfora do coelho e da cenoura, que nós colocássemos uma
889cenoura orgânica agora no coelho no sentido de chegarmos a essa
890possibilidade de uma resolução que normatize tudo.

891

892

893 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu só... Márcio, você falou...
894 Colocar uma espécie de CAP no anexo seria voltar à discussão da proposta de
895 Resolução sobre movimentação... A regulamentação da movimentação
896 interestadual de resíduos, que isso já houve aqui no Conama e essa Resolução
897 foi depois vista como desnecessária. Então, assim, a ideia, naquela ocasião...
898 Eu ainda estava no Ibama, era construir uma declaração no CTF sobre a
899 movimentação interestadual de cargas, quer dizer, eu acho que nós
900 construímos aqui um CAP em papel não é... Eu entendo quando o Alfredo fala
901 que o órgão licenciador vai emitir uma autorização para o uso daquele resíduo
902 naquele processo, isso eu entendo muito bem porque isso vai fazer parte do
903 processo de licenciamento, quer seja ele online, quer seja em papel, não
904 importa. Agora, não gostaria de voltar à discussão de transformar o CAP em
905 uma Resolução, porque essa discussão já houve aqui. Temos que avaliar isso
906 bem, acho que não é isso que nós queremos, não é colocar o CAB no anexo.

907

908

909 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só para fazer
910 uma piada com isso, quer dizer, houve toda essa discussão aqui no Conama,
911 mas hoje o Ibama tem um sistema de notificação de transporte interestadual de
912 carga perigosa pelo Cadastro Técnico Federal.

913

914

915 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
916 **Paulo)** – Eu queria onde que pega tanto falar “documento específico”. Gente,
917 eu queria fazer uma pergunta básica para todos, por gentileza...

918

919

920 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu deixo você
921 fazer essa pergunta, mas só quero fazer uma observação, Zilda, a ideia de
922 consultar os órgãos ambientais estaduais é justamente para ver de que
923 maneira redigiremos isso, porque acho importante é que haja rastreabilidade,
924 se essa rastreabilidade será eletrônica ou física, daí é outra discussão que eu
925 acho que nós podemos...

926

927

928 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
929 **Paulo)** – Eu quero chamar atenção de duas coisas: primeiro é que não
930 estamos discutindo só a rastreabilidade, nós estamos discutindo primeiro a
931 aprovação. Então, é uma pergunta que eu faço: vocês concordam se o gerador
932 X do estado y do resíduo Z legível quiser mandar para micronutriente vai ter
933 que mandar no mínimo um ofício dizendo deste resíduo para o órgão
934 ambiental? Vocês concordam com isso? Vocês concordam que o órgão
935 ambiental tem que responder de alguma maneira? E é bom que seja por
936 escrito? Então, gente, é isso que se quer aqui, pelo amor de Deus! Ninguém
937 está falando já em movimentação inter-fronteiriça de resíduos e o diabo, pelo
938 amor de Deus! Nós só estamos dizendo que não é simplesmente o fato do
939 resíduo estar em uma lista de elegível, o órgão ambiental... Alguém liga:
940 “Fulano, eu tenho esse resíduo elegível, posso mandar?”, a pessoa fala: “Pode,
941 está na lista do elegível”, o que nós estamos dizendo é que o órgão ambiental,
942 quando receber essa solicitação, vai ter que amostrar, exigir amostragem,

943 caracterização e um monte de outras coisas que estão por vir aí, gente. Eu
944 estou vendo que nós vamos demorar mais umas 10 sessões para fechar tudo
945 aquilo, mas que é o que dá credibilidade mínima para quando o Ministério
946 Público, a ONG chegar e falar que nós estamos ou prevaricando ou não
947 estamos agindo com precaução, nós temos o documento, está aqui, está tudo
948 isso aqui que foi feito. O que só dizer que é proibido também não vai resolver
949 porque na prática eles vão continuar mandando tudo que estão mandando e
950 fazendo tudo que estão fazendo. Então eu conclamo para vocês enxergarem
951 um pouco essa Resolução senão nós não vamos andar, Márcio. Aí é
952 meramente uma coisa que a pessoa precisa ter um documento, não vejo
953 problema disso. Eu não sei, advogado às vezes se invoca tanto com palavra
954 que também entrava as coisas. Tudo bem, a palavra é o instrumento do
955 advogado, eu até achava que ele era advogado, ele falou que é engenheiro e
956 eu fiquei surpreso.

957

958

959 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Gente, então,
960 assim, vamos aproveitar tudo que foi discutido aqui para nós agora propormos
961 objetivamente redação. A primeira questão é: alguém discorda da forma como
962 está redigido lá? Quer propor uma alteração de redação? Entende que esse
963 artigo... Já tem uma proposta alternativa ali embaixo que eu não estou
964 conseguindo identificar? Eu não enxergo nada, ainda mais em vermelho.

965

966

967 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
968 Paulo)** – Do jeito que ficou o vermelho aí...

969

970

971 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos ler o
972 vermelho. O vermelho... “Os resíduos destinados como matéria-prima para
973 fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como
974 insumo agrícola de aplicação no solo deverão receber autorização formal do
975 órgão ambiental que garanta a sua rastreabilidade mediante avaliação e
976 comprovação de atendimento a todos os critérios estabelecidos nesta
977 Resolução”. O “mediante” ali que eu acho que está meio esquisito... “Receber
978 autorização formal do órgão ambiental que garanta sua rastreabilidade...”, e daí
979 eu acho que fica só a vírgula e tira o “mediante”, não é? Só “rastreabilidade,
980 avaliação e comprovação de atendimento a todos os critérios”, acho que aí fica
981 melhor. Pergunto a todos: essa redação lhes parece melhor que a original? Eu
982 peço, Adriana, que você saliente... A Adriana, então, a sugestão de discutirmos
983 um pouco com a ABEMA só no sentido se seria interessante ter um modelo de
984 documento ou deixamos assim, deixamos a cargo de cada órgão fazer seu
985 documento.

986

987

988 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
989 Paulo)** – Só uma coisa: eu acho que para o documento em anexo engessa
990 demais, deixa a critério do órgão. Pode ser um ofício, o que ele precisa é
991 receber formalmente a coisa, avaliar e responder formalmente. E eu entendo
992 que fazer isso formalmente é mediante documento escrito, o dia em que tiver

993confiabilidade... Já até tem a creditação de documento eletrônico, mas...
994Assinatura eletrônica, mas tem que ter um documento.

995

996

997**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A minha sugestão vai
998nesse sentido também, se por acaso a proposta for estabelecimento de um
999anexo e o anexo não precisa ser mandatório, pode ser orientativo, uma forma
1000de orientar e de documentar. É fazer um § fazendo remissão disso ao anexo e
1001dizendo que isso é uma forma do órgão ambiental fazer esse controle da
1002rastreadabilidade. Acho que resolve o problema, não engessa e vai dar a
1003segurança que se quer de sempre ter um documento, uma forma de garantir
1004que aquele material está sendo mandado para o local correto. Seria isso.

1005

1006

1007**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mais alguma
1008observação ou ficamos com essa redação? Pode colocar um asterisco aí, fica
1009em discussão a necessidade de um modelo de documento ou não, um modelo
1010de documento orientativo. Pode colocar um asterisco aí, diz que fica em
1011suspensão ou fica pendente de maior esclarecimento a sugestão de explicitar
1012em um anexo um documento orientativo de como os estados... Um modelo de
1013documento para rastreabilidade que seja orientativo aos estados. Acho que é
1014importante colocar a ideia de orientativo e não normativo.

1015

1016

1017**O SR. ROBERTO** - A interpretação, Alfredo, no sentido do congelamento, eu
1018pondero com a seguinte questão: tem certas coisas que se não forem
1019detalhadas, elas não têm compromisso nenhum com a eficácia. Tem algumas
1020coisas que você só pode fazer e obter dado com alguns procedimentos, então
1021quando nós discutimos essas questões de gestão, se você não parte com
1022ênfase desse detalhamento e de critérios mínimos até para você considerar a
1023condição também que tenham para exercê-los, esse negócio de ficar a critério
1024do órgão ambiental, qual é a preocupação? Ele faz por escrito, ele fala assim:
1025“Olha, você tem que atender essa orientação”, ele fala: “Atendi”, mas ele não
1026demonstra, e ele não se compromete com o critério mínimo para fazer uma
1027coisa. O exemplo que eu dei é assim: como fazer fiscalização dessa atividade
1028sem coletar amostra na fábrica? O técnico vai, tem que coletar resíduo na
1029entrada do processo e na saída do processo, é isso ou vai se discutir outra
1030forma de fazer? Mas como você vai saber se está sendo atendido, ou a nossa
1031demanda aqui que é contaminante zero ou a demanda que está sendo
1032proposta do limite aceitável? Ele vai ter que coletar amostra, vai ter que ter um
1033procedimento de coleta da amostra que seja tecnicamente correto, vai ter que
1034mandar para um laboratório que tenha condições de atender e não pode ter um
1035prazo de 6 meses de resposta. Esse tipo de coisa se você não detalha, não
1036aprofunda e não tenta ver na perspectiva nacional, se você... Estou
1037questionando a ideia de deixar a critério, porque o critério é perigoso, a
1038discussão de querer saber como está a situação dos órgãos ambientais do
1039Brasil era exatamente para tentar esclarecer esse tipo de aspecto. Então o que
1040acontece? Vira uma indústria de escamoteamento do problema porque você
1041manda um ofício, diz: “Atendi”, mas você não tem lá todos os requisitos para
1042que o atende. Então eu observo que tem alguns tipos de atividades envolvidas

1043no controle de fiscalização que só tem alguma chance de dar certo e ser eficaz
1044se um mínimo de atividades e procedimentos for desenvolvido. Se você não
1045estabelece isso, não coloca isso como um critério mínimo, então a pessoa vai
1046falar: “Olha, eu não tinha como fazer isso, mas eu dei a licença porque eu sofri
1047pressão”, e daí vai chegar os documentos por aí. É por isso que realmente nós
1048estamos preocupados com essa questão e no mínimo ao final, quando as
1049coisas se definirem em termos da concepção, por exemplo, a discussão do art.
10506º, as proposta em relação ao detalhamento disso e consultas em relação a
1051isso para sanear essa questão poderão vir com mais especificidade por conta
1052disso.

1053

1054

1055**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok. Vamos
1056adiante então, ficamos com esse texto proposto. A questão do § único alguém
1057quer fazer alguma observação?

1058

1059

1060**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1061**Paulo)** – O § único só remete àqueles procedimentos específicos de avaliação
1062que estão nos artigos 10 a 14 para deixar bem claro o que é a avaliação que o
1063órgão ambiental tem que fazer, por isso que ficou esse §.

1064

1065

1066**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok. Vamos aos
1067artigos, pode ser nós tenhamos que retornar a isso depois, mas vamos lá. Art.
106810º: “A caracterização dos resíduos deverá ser realizada com base no
1069fluxograma do processo produtivo que deu origem ao resíduo, o qual deverá
1070ser devidamente apresentado incluindo informações sobre os pontos de
1071geração de resíduos, composição química das matérias-primas e dos aditivos
1072empregados”. Não sei o porquê que estão pintados de amarelo...

1073

1074

1075**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1076**Paulo)** – Resolveram pintar tudo porque, assim...

1077

1078

1079**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas isso... Eu
1080só queria entender: mas isso foi em função da vinculação disso com o art. 6º, é
1081isso?

1082

1083

1084**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1085**Paulo)** – Não, porque não foi discutido.

1086

1087

1088**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Porque não foi
1089discutido... Está bem. Então vamos... Eu vou fazer uma leitura de todo o
1090capítulo e acho que é importante nós termos uma ideia geral de como está se
1091pretendendo fazer a avaliação e autorização, e daí depois eu acho que a partir
1092dessa leitura geral nós podemos ver onde ficaram lacunas ou excessos, enfim.

1093Então vamos lá. A ideia de avaliação e autorização, retomando a ideia, é,
1094primeiro, ter um documento que permita essa comprovação da autorização e
1095rastreadabilidade da origem do resíduo, no segundo detalha que a caracterização
1096do resíduo deve ser feita considerando o fluxograma do processo que deu
1097origem a esse resíduo, o art. 11, que ainda não li, vou ler: “Os resíduos
1098deverão ser mostrados de acordo com a norma ABNT/NBR 2007, amostragem
1099de resíduos”, e daí detalha a metodologia: “Deverão ser coletados no mínimo 4
1100amostras compostas no resíduo em datas distintas e considerando um período
1101que seja representativo da variabilidade das características do resíduo. O
1102relatório de amostragem deverá contemplar a descrição do local de
1103amostragem, incluindo diagramas, esboços ou fotografias, pontos de
1104amostragem, número de coletas coletadas, tempo e forma de armazenamento,
1105data hora da coleta, identificação da amostra e assinatura do responsável”. Art.
110612: “A determinação das concentrações totais de substâncias inorgânicas da
1107amostra bruta dos resíduos deverá ser realizada empregando-se a edição mais
1108recente dos métodos...”, e daí detalha os métodos da...

1109

1110

1111**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1112**Paulo)** – Só fazer uma coisa... Esse... O 12 nós temos que pintar todo de
1113vermelho porque ele tem a ver com a outra questão.

1114

1115

1116**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não, ele tem,
1117Alfredo, veja bem: nós estamos... Foi bem colocado aqui pelo colega do
1118Ministério Público, nós vamos ter, provavelmente, dependendo da decisão que
1119chegarmos ao 6º, ver tudo isso do ponto de vista... Mas é mais fácil, eu
1120entendo, se nós tivermos um entendimento do que está se propondo, é mais
1121fácil até nós discutirmos o 6º, por isso que eu acho que é importante nós
1122discutirmos aqui porque aqui estão nos dando elementos de controle sobre
1123aquela proposta de se aceitar teores limites de substâncias indesejáveis. Então
1124é importante vermos que garantia nós temos para aceitar isso ou não. Por isso
1125que eu acho que é importante passarmos por isso, sabendo que isso pode cair
1126inteiro se... Dependendo da decisão sobre o 6º. Então, vamos lá, § 1º: “Os
1127parâmetros a serem determinados na massa bruta dos resíduos são: arsênio,
1128bário, cádmio, chumbo, cobre, cromo, cromo total, manganês, mercúrio,
1129molibdênio, níquel e zinco. Os resultados devem ser expressos em gramas ou
1130miligramas do parâmetro por quilo [de resíduo em base seca”.

1131

1132

1133**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1134**Paulo)** – Eu acho que os esclarecimentos que estou dando é para ajudar o
1135pessoal a refletir. Qual é a ideia? Mais ou menos em função do que sai como
1136uma lista de resíduos elegíveis, esses são os metais indesejáveis que podem
1137estar naqueles resíduos elegíveis, por isso que quando você quer pôr de
1138qualquer jeito mais resíduo elegível, você pode ter que rever o que você vai
1139exigir que seja analisado neles. Então é isso que eu chamo atenção que não é
1140tão simples assim acrescentar mais resíduo elegível, e é por isso que teve no
1141GT uma discussão grande do setor produtivo com os órgãos ambientais para

1142ver o que seria elegível porque nós também não vamos exigir que seja feita
1143toda a tabela periódica no resíduo. Só como esclarecimento.

1144

1145

1146**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok. § 3º: “A
1147critério do órgão ambiental licenciador e em função do processo produtivo que
1148estiver sendo avaliado, poderá ser exigida a análise de contaminantes
1149orgânicos que não devem ser detectados pelo melhor método analítico
1150praticado pelo parâmetro”, isso também vai depender de nós definirmos lá o
1151limite para contaminante orgânico. § 4º: “O resíduo deverá ser classificado de
1152acordo com a norma...”, está repetindo?

1153

1154

1155**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1156**Paulo)** – Na anterior é que deveria ser amostrado, “de acordo com uma nova
1157específica de amostragem”, e aí ele tem que ser classificado de acordo com
1158uma outra.

1159

1160

1161**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Entendi. Então
1162esse é o art. 12 que fala da questão da avaliação e da classificação. Art. 13:
1163“**As análises para caracterização dos resíduos deverão ser realizadas em**
1164**laboratórios acreditados pelo INMETRO para os parâmetros de interesse**”. §
1165único: “Por um prazo de 3 anos serão admitidas análises realizadas por
1166laboratórios acreditados ou homologados por outras instituições aceitas pelos
1167órgãos ambientais para os respectivos parâmetros de interesse de acordo com
1168as normas e padrões utilizados pelo INMETRO”.

1169

1170

1171**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu volto a falar naquela coisa
1172do “importar”, se nós formos colocar... Deixar o texto dessa forma, dizendo que
1173é o INMETRO, laboratórios acreditados pelo INMETRO, nós vamos estar
1174excluindo a possibilidade de receber alguma avaliação de algum resíduo
1175importado. Nós temos que pensar em uma redação que atenda isso também.
1176Eu entendo o que está sendo colocado aqui, mas vamos ter que pensar em
1177uma redação que atenda isso.

1178

1179

1180**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1181**Paulo)** – Entendi. Deixe- me falar qual é o ponto disso. O ponto disso é o
1182seguinte: na linha do que vem sendo praticado no Conama em todas as
1183resoluções, estamos forçando, encaminhando para que sejam laboratórios
1184acreditados, até para que tenham mais laboratórios acreditados. Isso foi
1185demanda do Estado de Minas e outro estado, olha, nós podemos não ter
1186laboratórios ainda acreditados pelo INMETRO porque é um processo longo,
1187burocrático... Agora, nós temos que tomar só o cuidado, Zilda, pelo amor de
1188Deus, essa Resolução é para o Brasil. Se de repente... Para levar em conta o
1189exterior... Então, vai ser complicado porque nós estamos falando... Entendeu?
1190Eu estou calmo, só estou sendo muito incisivo porque...

1191

1192

1193 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu não posso, não vou poder,
1194 nesta Resolução, proibir a importação de resíduos que não sejam perigosos ou
1195 restringir. O Conama... Essa Câmara Técnica aprovou no ano passado uma
1196 Resolução que revisa a 23, essa não é uma Resolução para regulamentar a
1197 importação, já existe um arcabouço legal para isso.

1198

1199

1200 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1201 **Paulo)** – Eu só quero contra-argumentar, desculpe. Olha, foi um trabalho difícil
1202 como começamos a viabilizar isso na nossa realidade. Agora, se a realidade do
1203 exterior começa a influir muito nisso...

1204

1205

1206 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Questão de
1207 ordem! Alfredo, nós estamos discutindo um ponto vermelho no meio de uma
1208 reunião para discutir ponto amarelo, não vamos discutir ponto vermelho aqui...

1209

1210

1211 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1212 **Paulo)** – Eu não vejo vermelho nisso, me desculpe.

1213

1214

1215 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não, tudo bem,
1216 não é... Só um minuto Zilda, por favor. Eu quero, assim, fazer com que
1217 avancemos com os cuidados necessários, nós já identificamos os pontos
1218 vermelhos que são pontos polêmicos, então, há uma discussão em relação à
1219 questão da importação de resíduo que é a seguinte: é uma questão de... Há
1220 um consenso, até onde eu entendi, ou pelo menos uma forte tendência de todo
1221 o Grupo de Trabalho e acredito que dessa Câmara Técnica também, no
1222 sentido de que não se permita que os resíduos importados sejam utilizados
1223 para fabricação de micronutriente. Há uma preocupação do Ministério do Meio
1224 Ambiente de que não é possível... Não é que seja contra isso, é que não é
1225 possível proibir através de uma Resolução. Então nós vamos ter que discutir
1226 que instrumentos nós vamos utilizar para satisfazer a intenção dessa Câmara
1227 Técnica sem ferir a legislação brasileira e internacional de comércio, essa é a
1228 questão. Essa questão foi pintada de vermelho e ela não será discutida aqui
1229 agora, eu proponho a vocês que não discutamos isso agora, o que eu acho
1230 importante, vou destacar aí, nessa observação que a Zilda fez, é de que lá
1231 naquele § único nós abrimos um parêntese e digamos assim: “Caso...”...

1232

1233

1234 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Tem a redação na 452, deixe-
1235 me ler...

1236

1237

1238 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1239 **Paulo)** – Zilda...

1240

1241

1242 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu não vou falar nisso,
1243 Alfredo, eu já tenho a redação.

1244

1245

1246 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1247 **Paulo)** – Deixe-me falar de onde saiu essa coisa do...

1248

1249

1250 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu sei de onde saiu, eu
1251 acompanhei o grupo. O que eu quero dizer é o seguinte: a 452 tem a seguinte
1252 redação, Márcio, no seu § 6º do art. 7º da 452, que revisou a Resolução 23. Eu
1253 vou ler: “Para testar a classificação da carga de resíduos somente serão
1254 aceitos laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Instituto
1255 Nacional de Metrologia. Qualidade e Tecnologia – INMETRO, para realização
1256 deste ensaio, ou por laboratórios estrangeiros acreditados por organismos de
1257 acreditação signatários de um acordo de reconhecimento mútuo do qual o
1258 INMETRO faça parte”. Isso o INMETRO nos ajudou a construir essa redação,
1259 então eu proponho que se formos deixar, acrescentemos um texto similar a
1260 esse que está na 452.

1261

1262

1263 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu vou sugerir,
1264 para nós avançarmos, é o seguinte: só fazer um parêntese após o § 1 dizendo:
1265 “Caso seja decidido pela possibilidade de importação de resíduos com essa
1266 finalidade, rever...”, daí nós colocamos, essa redação ficará igual a da 452 que
1267 é o §... Qual é?

1268

1269

1270 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu não concordo.

1271

1272

1273 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas nós não
1274 vamos discutir agora Zilda.

1275

1276

1277 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas é porque essa
1278 Resolução... Isso já é tachado, isso é uma coisa que tem que estar decidida.
1279 Esta Resolução não pode proibir os outros resíduos, então eu proponho uma
1280 redação similar a essa que está na 452 e que conste como proposta do
1281 Ministério do Meio Ambiente uma outra redação de § único. Não pode ser?

1282

1283

1284 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu não... Pode,
1285 e eu acho que podemos... Isso que eu estou propondo, vai ficar ali: “Caso seja
1286 decidido pela possibilidade de importação de resíduos...”... Não está em
1287 discussão agora, só isso, nós vamos ter oportunidade de discutir isso na
1288 próxima reunião, não quero trazer essa discussão para agora porque senão
1289 nós paramos nossa reunião aqui e vamos ficar discutindo esse...

1290

1291

1292A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Só quero discutir o texto ali,
1293completar o texto.

1294

1295

1296O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1297Paulo) – Se eu fosse dar uma informação conciliatória. Por que eu estava
1298preocupado, Zilda? Porque foi assim: com essa história foi trazido ao GT
1299alguém do INMETRO, então foi alguém do INMETRO que falou: “Olha, tem
1300estado que ainda não tem acreditação porque o processo é lento, burocrático e
1301etc., mas se o laboratório que tiver praticando as coisas do INMETRO é
1302possível”, por isso que está “INMETRO” aí, é isso que eu quero dizer.

1303

1304

1305A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Não, eu não estou
1306discordando.

1307

1308

1309O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA) – Gente, nós
1310temos já outras áreas, um exemplo é a área de agrotóxico, em que esse tipo de
1311redação é o que se pratica, nós aceitamos laboratórios acreditados em BPL
1312internacionais porque são... É uma forma de credenciamento que o INMETRO
1313participa e tem reconhecimento internacional mútuo, então que o INMETRO
1314reconhece aqui e é reconhecido lá fora, o que um organismo de acreditação lá
1315fora reconhece o INMETRO aceita aqui, é uma reciprocidade. Mas isso, assim,
1316vamos deixar assim, a minha sugestão é não discutamos agora essa questão.

1317

1318

1319O SR. ROBERTO - Não é para discutir, só para lembrar: no Grupo de Trabalho
1320não é só a proibição à importação... A questão de proibir a importação, é usar
1321para esse fim dessa Resolução, pode até entrar... Se entrar no Brasil já é uma
1322outra história, agora, usar para esse fim seria voltarmos à estaca zero da
1323importação de contêineres, Daí gera a discussão.

1324

1325

1326A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Uma coisa não tem nada a
1327ver com a outra, Roberto, a importação de resíduos perigosos é proibida. Os
1328casos que nós temos registrados são tráfico ilegal que foram devidamente
1329apurados pelo Ibama e pela Receita Federal.

1330

1331

1332O SR. ROBERTO - Zilda, nós discordamos em relação a isso, mas não vamos
1333discutir agora, mas nós discordamos disso.

1334

1335

1336A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) - Hoje a proibição da
1337importação de resíduos perigosos está expressa na Lei 12305, então...

1338

1339

1340O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1341Paulo) – Márcio, posso fazer uma piada só para amenizar?

1342

1343**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Agora, eu acho que... Vou
1344falar a mesma coisa que eu falei na reunião passada: eu não tenho o
1345mecanismo legal de proibir, eu não tenho como argumentar, representante que
1346eu sou do Governo Brasileiro na Convenção de Basiléia, que eu não permito a
1347importação de um resíduo para aquela finalidade, mas para outras sim. Eles
1348vão dizer que é um problema meu de gestão. Eu não tenho... Esse argumento
1349eu acho que já é uma coisa absurda eu propor isso ao Governo Brasileiro, eu
1350não consigo defender isso.

1351

1352

1353**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Zilda, eu
1354mesmo levantei isso quando vim para cá, na minha primeira reunião, mas eu
1355acho, assim, nós vamos ter que encontrar uma forma e eu não duvido que
1356encontremos, só acho que isso vai demandar bastante de fosfato para nós, e
1357nesse momento nós temos que gastar o nosso fosfato nos amarelos.

1358

1359

1360**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1361**Paulo)** – A piada que eu queria fazer é a seguinte: quando você fala de
1362vermelho nós enfrentamos aqui a Guerra Fria que não é só Estados Unidos e
1363Rússia, é Estados Unidos e países árabes, é Israel e países árabes, é China...
1364Tem várias Guerras Frias.

1365

1366

1367**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tem fogo
1368amigo, fogo inimigo... Mas isso é da nossa função Doutor Alfredo, se o senhor
1369ainda não está calejado com isso eu estou quase, ainda de vez em quando tem
1370uns ataques, mas a verdade é que isso faz parte da nossa ingrata profissão,
1371quem mandou nos metermos entre o mar e o rochedo? Agora aguenta. Então
1372vamos lá, art. 14... Acho que o 14 já foi, não é? Artigo... O antigo... Vamos lá,
1373art. 14 da antiga, art. 15 atual: “A indústria de fertilizantes...”, começa assim, ele
1374virou 15: “A indústria de fertilizantes micronutrientes deverá manter um sistema
1375de documentação que possibilite o rastreamento do resíduo desde a sua
1376entrada até o produto final que o contenha”... “A indústria de fertilizantes
1377micronutrientes deverá manter um sistema de documentação que possibilite o
1378rastreamento do resíduo desde a sua entrada até o produto final que o
1379contenha, incluindo mapas de produção, controle de estoque, consumo,
1380resultados analíticos e outros que se fizerem necessários”. § 1º: “Deverá ser
1381mantido em arquivo por no mínimo 5 anos o registro de informações sobre: os
1382resíduos processados, contemplando a data de recebimento, tipo, origem,
1383quantidade, resultados das análises químicas dos elementos de interesses
1384agronômicos e dos contaminantes realizados; os lotes que tenham sido
1385devolvidos com indicação dos motivos de rejeição e o destino alternativo dado
1386a esses resíduos; os lotes de produtos fornecedores de micronutrientes
1387fabricados com resíduos”.

1388

1389

1390**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1391**Paulo)** – Eu só queria fazer um que pode parecer assim: “Nossa, que

1392rigor...”, o que acontece é assim: já que tendo em vista que regular o quanto
1393está sendo aplicado na agricultura é uma coisa que extrapola, nós achamos
1394que dar uma caprichada no fabricante de micronutriente estaríamos cumprindo
1395bem uma questão de fiscalização, por isso que tem essas coisas que você
1396realmente... O fabricante de micronutriente tem a ver com agricultura, mas tem
1397a ver com a questão ambiental também. Por isso que ficou bem detalhado
1398assim para ele.

1399

1400

1401**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu gostaria de ter
1402um esclarecimento do porquê esse arquivo com prazo mínimo de 5 anos.
1403Quando se trata, por exemplo, de resíduo, questão ambiental, nós temos
1404contaminações que tem problemas de nexos causal, coisa que demanda muito
1405mais tempo. Parece-me que para essa questão específica, 5 anos é um prazo
1406muito pequeno, não?

1407

1408

1409**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1410**Paulo)** – 5 foi uma sugestão que saiu de dentro do GT porque nós imaginamos
1411que se nada foi questionado em 5 anos caducou, eu não sei, prescreveu.
1412Agora, não sei te esclarecer a fundo.

1413

1414

1415**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Não estou nem
1416querendo contribuir com a redação, a questão é a lógica da questão ambiental,
1417das contaminações, nós estamos lidando exatamente com essa...

1418

1419

1420**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1421**Paulo)** – Eu vou falar uma coisa que vai poder acender o debate além daqui,
1422mas o que eu quero dizer é o seguinte: normalmente... O órgão da saúde já
1423decidiu que para resolver problemas não vai buscar nexos causal, vai resolver o
1424problema onde ele está que é a saúde... Tem alguém tem saúde aqui? Mas,
1425olha, ficou decidido, não vai buscar nexos causal o órgão da saúde, ele tem que
1426resolver o problema onde está, que é a saúde das pessoas. O órgão ambiental
1427também decidiu que quando acontecer tem que resolver os problemas. O nexos
1428causal fica por conta do processo jurídico de quem esteja interessado. Então,
1429entra de novo naquela coisa, até que ponto conseguimos cuidar de tudo, não
1430sei. Eu costumo sempre... O 5 é uma praxe.

1431

1432

1433**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que
1434não há nenhuma objeção que se faça uma outra proposta. Entendo que se
1435entender que ao invés de 5 devam ser 10 ou 15, faça uma nova proposta e
1436nós... Coloca um asterisco ali que o prazo a ser discutido. É importante que
1437tenha uma lógica, uma fundamentação e uma... Artigo... A minha sugestão é
1438colocar um asterisco no prazo e voltarmos a discutir o prazo... A minha ideia
1439era assim: como isso aqui é um capítulo e para nós discutirmos uma parte é
1440importante ter o conhecimento do todo, o que eu propus foi ler tudo depois nós

1441verificarmos se precisa voltar ou não, pode ser que nós entendamos que está
1442bom assim e vamos... Art. 16...

1443

1444

1445**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Ele ficou em
1446amarelo?

1447

1448

1449**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vejam bem, eu
1450acabei de esclarecer aqui: na verdade nós não estamos “desamarelando” nada
1451aqui desse capítulo. A proposta que eu fiz quando começamos a discutir ele
1452parcialmente foi: olha, já que ele trata da avaliação e autorização, vamos ler
1453todo ele para ter ideia do contexto e se depois de ter a ideia do contexto
1454entendermos que precisa mexer nas partes, nós voltamos. Porque como ele
1455trata de... Cada artigo tem um instrumento, digamos assim, de avaliação e
1456controle, é bom ter a ideia do todo antes de discutir a parte, só por isso. Então,
1457na prática, nós estamos tendo uma ideia do capítulo aqui. Art. 16... Atual 16: “O
1458beneficiamento deverá ser realizado na empresa produtora de fertilizante
1459micronutriente devendo ser contemplado no processo de licenciamento
1460ambiental”.

1461

1462

1463**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que exatamente
1464como nós discutimos o tratamento atrás, um artigo que trata de tratamento, nós
1465deveríamos também fazer a adequação para permitir que o gerador possa
1466fazer o beneficiamento porque aqui está... Fazendo uma similaridade com o
1467que discutimos atrás no início da reunião.

1468

1469

1470**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Só que aí é
1471beneficiamento, não é tratamento. O gerador deixou de ser gerador e passou a
1472ser produtor, fabricante. Ele gera matéria-prima.

1473

1474

1475**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1476Paulo)** – Deixa-me esclarecer: beneficiamento não é tratamento,
1477beneficiamento é melhorar o estado físico. Agora, é lógico, de novo, a principal
1478ideia é não deixar um intermediário fazendo coisas. Então, em um primeiro
1479momento, no GT, se achou que seria mais interessante ficar só junto do
1480fabricante do micronutriente porque no fim ele é o maior foco do controle.
1481Agora, não sei, tem a ver com aquela história se um gerador de resíduo está
1482interessante em gastar ou investir tanto para fazer tudo isso. Essa é a ideia.

1483

1484

1485**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Só um detalhe técnico,
1486se o beneficiamento é feito pelo gerador, ele, além de gerador, passa a ser
1487produtor. Então já está embutido. Na verdade o beneficiamento é o
1488processamento para a elaboração do fertilizante, entendeu? Então no caso aí é
1489a produtora de fertilizante, se o gerador fizer o beneficiamento não está
1490categorizado, nesse caso, como gerador, mas como produtor de fertilizante.

1491

1492

1493 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1494 **Paulo)** – Só para esclarecer mais a fundo, veja: o grande produtor, gerador de
1495 resíduo que você se referiu, de repente ele tem... O resíduo dele é vetado não
1496 porque o estado físico é inadequado, mas porque ele tem uma concentração
1497 excessiva de alguma coisa que ele quer tirar. Então nesse caso eu acho que
1498 justifica, estou falando minha opinião. No caso de só moer, corrigir a umidade e
1499 peneirar, por que a pessoa vai querer moer, corrigir a umidade e peneirar, o
1500 gerador do resíduo? Ou ele faz o tratamento químico... Bom, não sei, a ideia é
1501 essa.

1502

1503

1504 **O SR. ROBERTO** - A questão é a seguinte: esse item no Grupo de Trabalho
1505 também foi discutido com foco na diluição, quer dizer, ele deu um foco para a
1506 diluição que é uma questão muito importante nesse debate todo e que é muito
1507 difícil de fiscalizar. Então, você imagina o seguinte: um grande gerador de
1508 resíduo que esteja na categoria de grande gerador de resíduo colocado aqui
1509 pelo colega da CNI, que esteja em um estado que o sistema de gestão é muito
1510 falho, que se em São Paulo já é difícil fiscalizar a diluição, que dirá nos outros
1511 estados? Então o que ele faz? Ele prepara o resíduo por diluição lá em Minas
1512 Gerais, lá em outro lugar, e manda ele em condições para o estado aqui
1513 utilizar. Então esse tipo de coisa, a minha opinião aqui em relação a isso, é que
1514 tanto esse dispositivo envolvendo o gerador, como o dispositivo de
1515 beneficiamento, como de tratamento que antes foi feita a proposta, a opinião
1516 que eu estou aqui emitindo é que eu acho que isso é um retrocesso em relação
1517 ao controle e fiscalização, exatamente porque diluição é uma coisa muito difícil
1518 de fiscalizar e nós ainda queremos discutir como fiscalizar a diluição porque
1519 uma coisa é você pegar um tema fundamental desse e colocar em debate e ele
1520 ser o norteador de quase toda preocupação que tem aqui. Outra coisa é você
1521 dizer: "Ora, como vamos fiscalizar a diluição?", isso é uma coisa que nós temos
1522 muitos questionamentos a fazer sobre isso.

1523

1524

1525 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Imagina a situação,
1526 senhores, que eu gero um resíduo, ele tem partes metálicas que eu quero
1527 separar, que é de interesse meu retornar o mesmo processo porque tem valor
1528 econômico. Se eu não permito que faça esse beneficiamento isso vai para o
1529 fabricante de micronutriente que vai separar esse material. Daí eu pergunto:
1530 qual o prejuízo que eu teria se eu permitir que ele faça isso internamente no
1531 seu processo? Não vejo prejuízo algum em relação a isso. A questão da
1532 diluição, que é a preocupação aqui do colega do Ministério Público, é
1533 absolutamente pertinente, agora, eu vou impedi-lo de fazer isso? Essa que é a
1534 questão. Eu acho que não deveria impedir o gerador de poder fazer um
1535 beneficiamento porque vai recuperar material que para ele é de interesse
1536 econômico.

1537

1538

1539 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Só um esclarecimento: o
1540 exemplo que você dá é exatamente na contramão. No momento em que ele

1541 está removendo metais de interesse ou o gerador está removendo metais de
1542 interesse, ele não está beneficiando resíduo, ele está sim apropriando daquilo
1543 que é bom e deixando o resíduo mais rarefeito, entendeu? Esse seu
1544 beneficiamento aí está mascarado porque o gerador pode recuperar o que ele
1545 quiser, enquanto ele estiver recuperando, não é resíduo, ok? O resíduo que
1546 sai, aí sim, ele não está beneficiando o resíduo, se ele beneficiar o resíduo
1547 para micronutriente ele não está caracterizado como gerador, está
1548 caracterizado como produtor de fertilizante e está ali.

1549

1550

1551 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1552 **Paulo)** – Deixa-me esclarecer isso com mais detalhes: nós pensamos que
1553 aquele resíduo elegível foi proposto como elegível e aceito como elegível
1554 porque do jeito que ele sai do processo já não tem o que fazer com ele para
1555 fazer outra coisa porque se tivesse, de acordo com o setor produtivo no GT,
1556 estaria fazendo, não estaria mandando para micronutriente. Então se ele vai
1557 para micronutriente é isso que eu quero dizer, porque que a pessoa quer ter lá
1558 uma mega estação para moagem, peneiramento e controle de umidade desse
1559 resíduo, ele vai gerar e vai mandar para a pessoa que vai usar. Agora, se ele
1560 quer tirar coisa para tornar elegível, daí eu entendo que é uma outra evolução e
1561 justifica o grande ter lá uma planta química para resolver isso. Então a linha é
1562 essa, eu acho que o beneficiamento manteria só junto ao fabricante do
1563 micronutriente. Nesse sentido que acho que tem até definição de
1564 beneficiamento, acho que nós colocamos, volta lá, para não dar essas dúvidas.

1565

1566

1567 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu busco aqui,
1568 pode deixar. Beneficiamento está definido no art. 2º como: “São as operações
1569 de natureza física utilizadas no preparo do resíduo para sua utilização,
1570 envolvendo moagem, classificação granulométrica, homogeneização e
1571 secagem”.

1572

1573

1574 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1575 **Paulo)** – Está definido na...

1576

1577

1578 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então está bem.
1579 16º... Antigo 16º, atual 17º: “Para autorização ou licenciamento da unidade de
1580 tratamento deverá ser...”, vamos ter que rever isso... “Para autorização ou
1581 licenciamento da unidade de tratamento deverá ser apresentado o processo de
1582 tratamento incluindo as informações referentes às operações envolvidas,
1583 eficiência do processo, reações químicas, fluxogramas, matérias-primas,
1584 insumos utilizados, resíduos gerados, medidas de controle e outras
1585 informações requeridas pelo órgão ambiental competente”. § único: “Não será
1586 permitida, como processo de tratamento, a diluição de contaminantes por meio
1587 de mistura de resíduos e outros materiais”.

1588

1589

1590 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1591 **Paulo)** – Daí são as condições específicas para licenciar o tratamento... O
1592 processo de tratamento.

1593

1594

1595 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Agora, porque
1596 está assim “autorização ou licenciamento”? A primeira dúvida.

1597

1598

1599 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1600 **Paulo)** – Porque, assim, foi uma discussão que como pode ser, vamos dizer,
1601 um processo novo dentro de algo já licenciado, por exemplo, no caso de ser
1602 feito junto do gerador, então eventualmente não vai ser uma nova licença, uma
1603 autorização. Isso eu não sei, saiu no grupo, nós podemos colocar isso aqui e
1604 discutir.

1605

1606

1607 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – De novo vem
1608 aquela questão que a Zilda tinha levantado, porque licenciamento da unidade
1609 de tratamento ou do processo de tratamento, se é a atividade que é licenciada
1610 e não a unidade...

1611

1612

1613 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1614 **Paulo)** – Precisa acertar essa linguagem, não houve tempo de discutir isso lá,
1615 ficou a ideia, mas...

1616

1617

1618 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu
1619 sinceramente acho que... Eu não consigo imaginar um sistema de tratamento
1620 sem licença e não consigo imaginar uma licença sem essas exigências todas
1621 que estão aí. Em todo caso, se a ideia é ficar reforçando, também não vou me
1622 opor.

1623

1624

1625 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1626 **Paulo)** – Se você acha que deve ser só “licenciamento” nós tiramos
1627 “autorização”.

1628

1629

1630 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Daí substituir
1631 unidade por...

1632

1633

1634 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1635 **Paulo)** – Nós vamos harmonizando a partir que for discutindo.

1636

1637

1638 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom, temos...
1639 Estando concluída a avaliação do capítulo... Uma primeira avaliação sobre o

1640 capítulo como um todo, o questionamento que eu faço é... Claro que guardadas
1641 aquelas relatividades já apontadas aqui em relação a sua pertinência face ao
1642 art. 6º, eu pergunto se, do ponto de vista geral de avaliação, controle e
1643 autorização, os membros da Câmara Técnica sentiram falta de algum outro
1644 instrumento além desses já apontados aqui ou o contrário também, se alguém
1645 propõe a inclusão de um novo instrumento ou a supressão de algum desses
1646 instrumentos que estão aí, de uma maneira geral.

1647

1648

1649 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1650 **Paulo)** – Na minha avaliação como coordenador do GT eu acho que tem o
1651 necessário e suficiente.

1652

1653

1654 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A segunda
1655 pergunta é se a forma como eles estão especificados aí carecem de uma
1656 “burilada”, vou usar aqui o seu... Se nós precisamos de um melhor acabamento
1657 na... E daí nós podemos repassar rapidamente, por favor, voltamos ao art. 10º.
1658 O art. 10º já havia uma proposta de redação... Não, ficou só aquela pendência
1659 do documento em anexo. O 10º... O 11º... Eu pergunto se o 11º...

1660

1661

1662 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1663

1664

1665 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que
1666 nós podemos adotar... Eu acho que é pertinente, não vejo porque não acatar. A
1667 sugestão do Roberto, que eu coloco aqui para discussão, é a seguinte: nós
1668 mantermos o art. 10º, atual 11º, não é isso? E o art. 11º transformamos em um
1669 § 1º. Então o art. 11 a sugestão é que ele fique... O antigo 11, atual 12, vire §
1670 1º... Isso, e daí renumera os parágrafos.

1671

1672

1673 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1674 **Paulo)** – E tem parágrafos ali que vão virar o quê? Está vendo? Ou tudo vira
1675 parágrafo?

1676

1677

1678 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tudo está
1679 detalhando a amostragem colocada como caracterização... Necessidade de
1680 caracterização do 10º. Então, com isso, o antigo art. 12 volta a ser art. 12 e
1681 nós, a partir daqui, não renumeramos mais.

1682

1683

1684 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Márcio tira o parêntese ali
1685 do... No § 3º coloca uma vírgula...

1686

1687

1688 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Por favor, a
1689 sugestão da Zilda é pertinente, tira o parêntese e vira vírgula. Está bom? A

1690minha sugestão é a seguinte: já que esse... Só para fecharmos, o art. 12 tem
1691aquela observação do § 1º, acho que cabe um asterisco aí, depois do zinco,
1692dizendo... Está todo mundo ansioso para branquear. É que para branquear nós
1693precisamos tomar algumas providências. Então, o § 1º a minha sugestão é
1694colocar um asterisco e só salientar ali que depende dos elegíveis, só para
1695lembrarmos disso. E no art. 13 aquele asterisco que não sei se já foi colocado,
1696que depende dos importados... 13 § único tem que colocar... Isso, já está ali.
1697Agora a sugestão que eu dou é a seguinte: que branqueemos, então, se temos
1698acordo com as redações, que nós branqueemos todos os artigos do Capítulo
1699III, e no Capítulo III, branqueia tudo o que está em amarelo... Deixa-me
1700terminar o encaminhamento depois nós...

1701

1702

1703**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Ficou “acreditado” ou
1704“credenciado”? Porque os laboratórios têm aquele problema da acreditação dos
1705laboratórios...

1706

1707

1708**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só um minuto,
1709deixe-me só acertar o operacional aqui... Pode dar uma repassada na
1710numeração dos artigos porque eu acho que tem algum problema aí... Art. 9º,
171110º, 11º... Tem algum erro, volta um pouco. 10, 11... Devagar, por favor. 12...
1712Tem dois 12, volta... Devagar. Art. 10, art. 11, art. 12, 13 está correto, 14, 15
1713agora e no 16 encerra. Bom, só para concluir essa... Volta lá no Capítulo III e lá
1714então nós colocamos uma observação no Caput do artigo, no título, nós
1715colocamos uma observação que a manutenção desse artigo, ou a redação
1716atual desse artigo, depende da discussão do art. 6º... Deste Capítulo. Pode
1717pintar de vermelho aí, mas nós deixamos amarelo... O que eu quero só separar
1718é que em termos de... Se ele for adotado, a redação proposta em princípio está
1719ok, se nós tivermos esses critérios todos. Não vamos esquecer que mesmo
1720que nós decidamos que tenha zero de contaminantes indesejáveis, algum
1721controle vai ter que haver. O que vai mudar serão só os limites e os
1722parâmetros, talvez venham a ser discutidos. Por isso que eu acho que
1723avaliamos que dava para avançar e pintá-lo de amarelo porque... Pintá-lo de
1724branco porque ele tem... Ele trata de avaliação e autorização, portanto, terá
1725nuances, mas não terá...

1726

1727

1728**O SR. ROBERTO** - Eu estou só achando importante frisar, assim como nós
1729fizemos no Grupo de Trabalho, que não estamos entendendo... Pelo menos eu
1730não estou entendendo que essa dinâmica da cor branca, amarela e vermelha,
1731quer dizer, ela não é uma definição de texto final, estou entendendo assim e só
1732quero deixar claro o posicionamento que nós deixamos claro no Grupo de
1733Trabalho que, assim, nós queremos colaborar, nunca vamos, do ponto de vista
1734do posicionamento, querermos regredir em relação aos avanços positivos que
1735ocorreram no Grupo de Trabalho, por outro lado nós não estamos no momento
1736que permita se falar em consensuar o texto. De nossa parte não porque como
1737nós temos um ponto de vista divergente, então que não conste, que não se
1738diga...

1739

1740

1741 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Essa é a
1742 palavra da PROAM? Porque nós estamos aqui na Câmara Técnica, não mais
1743 no Grupo de Trabalho, a palavra da PROAM nós vamos considerá-la sim, não
1744 tem problema, mas é preciso que isso fique claro porque agora a
1745 representação aqui é formal.

1746

1747

1748 **O SR. ROBERTO** - Eu estou fazendo esse comentário porque daí eu deixo
1749 para o Bocuhy falar.

1750

1751

1752 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Então eu vou
1753 cumprimentar o Roberto, ele tecnicamente aponta muito bem as questões pela
1754 experiência que ele tem de acompanhamento técnico do processo, mas a
1755 posição com relação à questão vinculada ao art. 6º e também com relação ao
1756 sistema de gestão e para as questões que foram levantadas nos levam a essa
1757 posição realmente de não demonstrar uma concordância agora. Eu acho que
1758 isso é cautelar na medida em que podemos, em um determinado momento,
1759 apontar algumas questões que não foram apontadas ainda do ponto de vista
1760 técnico e daí seja entendido que nós assumimos uma posição posteriormente.
1761 Então eu gostaria de deixar essa abertura para reflexão. Responde a sua
1762 pergunta?

1763

1764

1765 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Responde. Eu
1766 só queria deixar mais claro... Faço questão de que formalizemos o processo
1767 daqui para frente, estou fazendo isso desde o início dessa reunião e vou
1768 conduzir essa discussão da Câmara Técnica em um caráter limite entre o
1769 formal e o informal, mas mantendo o caráter formal por uma razão muito
1770 simples. Nós temos aqui um mandato, dentro do Conama, e isso tem peso,
1771 quer dizer, uma decisão da Câmara Técnica tem peso, deve ter, terá que ter
1772 junto à Câmara Jurídica, junto à Plenária quando esses assuntos tramitarem lá.
1773 Como nós estamos tratando de uma Resolução bastante polêmica, estou
1774 levando isso com o necessário grau de flexibilidade que, aliás, eu não tive na
1775 reunião passada, reconheço, porque a minha ideia era também não retornar a
1776 discussão para o estágio de Grupo de Trabalho. Então agora estou sendo mais
1777 tolerante, mas eu quero lembrar que nós temos aqui um caráter formal, isso
1778 aqui não é um Grupo de Trabalho, o Grupo de Trabalho já foi vencido, agora a
1779 questão é formal. No início dessa reunião, no dia de ontem, para surpresa,
1780 acho que de alguns aqui e minha também, vários Conselheiros pediram...
1781 Vários membros da Câmara Técnica pediram vênias no seguinte sentido: “Olha,
1782 nós vamos discutir...”, é mais ou menos essa posição que o Ministério Público
1783 e a PROAM trouxeram agora. Nós vamos discutir, mas isso não quer dizer que
1784 estamos de acordo, estou simplificando, mas é mais ou menos isso, não foram
1785 só esses membros, outros membros também colocaram. O que nós
1786 acordamos? Isso que eu queria deixar bem claro para não termos dúvida em
1787 relação a isso, eu entendi que tínhamos acordado o seguinte: fica essa
1788 prerrogativa, vamos ter momentos futuros para voltar a discutir até pelo sim ou
1789 não da própria Resolução, por mais contraditório que isso possa parecer, me

1790pareceu que foi essa a decisão que deixa todo mundo mais confortável, quer
1791dizer, não há compromisso aqui nenhum na hora que estamos discutindo de
1792que amanhã, acho que a própria CNI pediu também, além do PROAM, de
1793dizer: “Olha...”, brincando aqui, mas cá entre nós, foi mais ou menos assim:
1794“Olha, eu vou jogar o jogo até o fim, mas se eu não gostar do resultado vou
1795pedir anulação no tapetão”, estou simplificando, mas é mais ou menos isso. E
1796concordamos com essa prerrogativa. Então não há problema em relação a
1797isso, fiquem muito tranquilos, nós estamos aqui discutindo o objetivo... E eu
1798também não quero polemizar não, eu assumo aqui a simplificação que eu
1799estou fazendo como um defeito meu, mas vamos lá... Então nós vamos
1800avançar com essa discussão naquilo que é possível avançar, a ideia é: já que
1801isso não teve... Isso está em discussão há 8 anos e há uma necessidade de
1802que avancemos nesse sentido, nós vamos tentar avançar naquilo que é
1803possível avançar. Quando estamos tornando o texto branco aqui, eu entendo
1804que é o seguinte: validado a intenção daquele artigo, aquela redação está
1805adequada. Esse é o entendimento que acho que devemos que ter aqui. Então
1806não significa, assim, o artigo está aprovado, significa que se este artigo for
1807pertinente, esta redação está adequada. Se nós concordarmos com isso, acho
1808que podemos continuar avançando no sentido de ir branqueando e naquelas
1809questões que tenham vinculação com as questões que pintamos de vermelho,
1810que são as questões de fundo, essas nós pontuamos que o artigo vai depender
1811dela ou que tem um alerta vermelho em relação a isso. É uma proposta... O
1812vermelho é o ponto nevrálgico, vamos dizer assim, e nós estamos comendo o
1813mingau quente pela beirada e tentando resolver para que, quando resolver o
1814nevrálgico, o detalhe já estará devidamente encaminhado. Se temos
1815concordância com isso, continuamos avançando dessa forma. Doutor Bocuhy.

1816

1817

1818**SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Só gostaria de
1819fazer uma consideração, Márcio, que para nós do PROAM e para o movimento
1820ambientalista de São Paulo que eu pertencço há muito tempo, nos reunimos
1821mensalmente religiosamente há 20 anos e discutimos essas questões todas, a
1822participação em Conselhos, para nós, representa darmos transparência ao
1823Conselho e ter um elemento de informação, de participação social e retornar
1824essa informação para a base que nos elege para esse Conselho. Então, a
1825questão de não fechamento nosso também depende... E a moção foi lida aqui
1826ontem, foi muito oportuno isso, que toda a nossa base não acredita que esse
1827processo de utilização de resíduo para agricultura forneça a devida segurança
1828para a sociedade, é isso. Então, a nossa posição é de cautela, eu não tenho
1829aqui possibilidade de acordar, eu posso contribuir, até questionar, podemos
1830falar porquê tanto tempo, assim, o objetivo é de contribuição do processo, mas
1831quando nós entramos no Conama nós não vestimos um colete, não estamos
1832aqui engessados, não me sinto assim, pelo contrário. Agora, no final do
1833processo, isso eu já disse na primeira reunião, se nós entendermos que a
1834Resolução não atende, mas ela for encaminhada, for levada a Plenário e for
1835aprovada, e se nós não concordamos, se nós achamos que ela represente um
1836nível de risco à sociedade, vamos buscar todos os recursos necessários, é o
1837nosso papel. Quero que isso fique bem claro porque de repente participamos
1838de uma discussão e nós temos que ir assumindo obrigatoriamente o
1839compromisso, não é assim. O jogo democrático é realmente democrático até o

1840final. Eu elogio a sua condução da forma como está colocando, a oportunidade
1841de que o Ministério Público se manifeste para que nós realmente avancemos
1842com essa contribuição dialética necessária.

1843

1844

1845**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom, vejo que a
1846responsabilidade nossa é muito grande e à medida que vamos discutindo
1847vamos vendo a complexidade, vamos continuar avançando, vamos continuar
1848amadurecendo, se necessário submeter a um grupo específico ou fazer um
1849seminário mais completo isso depois que se chegará a uma conclusão,
1850regulamenta ou não regulamenta? O certo é que estamos aqui aproveitando
1851todo o material produzido durante aquele tempo e vemos se podemos
1852aprimorar, descartar ou avançar muito mais, isso que seria o nosso
1853compromisso aqui da Câmara Técnica.

1854

1855

1856**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Está ótimo,
1857acho que essa é a ideia mesmo, vamos continuar avançando e... Está pintado
1858de vermelho ali, acho que pode pintar o título de vermelho para ficar mais claro
1859e vamos para o Capítulo IV, que são das responsabilidades.

1860

1861

1862**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma observação, é que
1863no § 3º do... Estou perdido, acho que é do art. 12, só para deixar marcado em
1864vermelho porque isso tem... A questão dos...

1865

1866

1867**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ele estava, não
1868é? Ele tinha ficado e acho que agora nessa... Ele realmente não poderia ter
1869sido tornado branco. É o § 3º do artigo... Acho que voltou a ser 12, ali quando
1870fala em contaminante orgânico, § 3º... “A critério...”, já está vermelho. Está
1871bom, é isso mesmo, vamos adiante.

1872

1873

1874**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1875**Paulo)** – Márcio, tem mais uma coisa de redação que nós lá em São Paulo,
1876quando lemos, vimos, para dar só uma acertada, o § 4º do artigo que era 14, “a
1877indústria de fertilizante deve manter sistema de documentos...”, isso, vai
1878descendo... Sobe mais um pouco, é dentro daquele artigo, devagar. O 1º
1879passa... “Os resíduos processados...”, o 2º, está vendo? Item 1, 2, “os lotes que
1880tenham sido devolvidos...”. A questão é a seguinte: lá no 2... Fala dos lotes que
1881tenham sido devolvidos com indicação dos motivos da rejeição, isso aí é uma
1882coisa que o produtor do micronutriente pode fazer, ele vai rejeitar e dizer o
1883porquê rejeitou. O destino alternativo dado quem vai ter que dizer é o gerador
1884do resíduo, então tem que tirar daí e colocar na responsabilidade do gerador,
1885entendeu? É só essa questão. Então eu sugeriria... A única coisa que tira aí é
1886que não é o fabricante do micronutriente que vai indicar o destino que o
1887gerador deu, ele só vai dizer que rejeitou e devolveu porque rejeitou. Então, lá
1888quando fala das responsabilidades do gerador vai ter que incluir que no caso

1889de resíduos rejeitados ele tem que dizer para onde mandou. Isso escapou aí,
1890mas não...

1891

1892

1893**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendi

1894Alfredo, só não estou entendendo qual é a proposta.

1895

1896

1897**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1898**Paulo)** – A proposta é tirar aquele pedaço que o destino alternativo dado ao

1899resíduo quem vai indicar é o gerador, isso aí está no item que era do

1900fabricante, então joga isso na responsabilidade do gerador.

1901

1902

1903**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Entendi. É só

1904cortar isso aí e depois nós vamos ver onde é que nós vamos colar. Em

1905princípio... Está bom. Então o art. 17º... Deixa-me fazer uma... Nosso colega

1906aqui da ANAMMA está colocando que ele vai ter que se retirar no intervalo do

1907almoço e não retornaria à tarde. Eu não sei, a Daniela já me comentou que não

1908vem à tarde também porque estaria viajando, também tem... E eu tenho

1909também um compromisso no Ibama, mas o meu é às 15h30m. De qualquer

1910forma acho que é hora de fazermos uma consulta em relação a como

1911trabalhamos aqui ainda, já são 11h40m. Se eu estou entendendo bem nós

1912vamos ficar com o quórum prejudicado, pelo menos com representatividade

1913prejudicada, a menos que tenhamos quórum, acho que também não é uma

1914questão de quórum regimental e sim de representatividade dos segmentos

1915aqui. Então poderíamos interromper a reunião... Ou melhor, encerrar essa

1916nossa reunião da Câmara Técnica hoje pela manhã restando discutir até onde

1917vai a nossa manhã, mas, enfim, e retomá-la no ponto que nós tivermos parado

1918na próxima reunião, temos...

1919

1920

1921**O SR. ROBERTO** - Já que está todo mundo aqui, até pelo menos uma hora da

1922tarde...

1923

1924

1925**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Agora vamos

1926discutir então o teto agora da manhã, em função de voos e de compromisso

1927que os senhores têm.

1928

1929

1930**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

1931**Paulo)** – Aproveitando aí... Tinha lá já um indicativo das datas da próxima

1932reunião, naquela data que está lá, de setembro, eu não vou poder vir porque

1933enquanto eu estava de férias marcaram outra coisa para mim sem saber que

1934tinha esse indicativo. A Zilda também não vai poder naquela data, então vamos

1935rever a data da próxima.

1936

1937

1938 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O Adriano vai
1939 verificar isso agora para mim. De toda forma, vamos discutir o teto agora
1940 enquanto localizamos a data da próxima reunião. Qual seria... Para aqueles
1941 que vão viajar ainda hoje eu pergunto qual seria o limite aqui de permanência
1942 no período da manhã, 12h30. O colega aqui da ANAMMA não está na sala no
1943 momento para sabermos exatamente o horário dele, mas em princípio
1944 podemos ficar com esse indicativo de 12h30m, está bom? Então nosso teto
1945 hoje é 12h30, ok? 25 e 26 de setembro são as datas indicativas da nossa
1946 próxima reunião da Câmara Técnica, antecipar eu teria dificuldade, teremos
1947 que jogar para frente havendo a impossibilidade de...

1948

1949

1950 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1951 **Paulo)** – Acho que 9 e 10 tudo bem.

1952

1953

1954 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, até onde
1955 eu entendi, tem duas propostas, uma seria antecipar para 9 e 10 de setembro,
1956 é isso? Não era isso, era outubro Zilda? Ah não, outubro está tranquilo, quer
1957 dizer, tranquilo...

1958

1959

1960 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1961 **Paulo)** – Para mim 11 não vai dar também, teria que ser 9, 10, ou 15... 16 e 17.

1962

1963

1964 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que eu
1965 tenho umas férias nesse período. Eu posso com certeza e mais facilidade na
1966 primeira semana de outubro do que na segunda.

1967

1968

1969 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1970 **Paulo)** – Deixe-me avisar que dias 1, 2 e 3 vai ter um seminário na FEAM que
1971 eu vou dar uma palestra, a Zuleica está envolvida, talvez não vá poder, ela está
1972 de férias, ela não veio agora porque eu sei que ela está de férias... Está
1973 doente? Não sei. De 1 a 5 vai ter um grande seminário de recuperação de área
1974 degradada por mineração em Minas, a Zuleica aqui ajuda muito porque ela é
1975 órgão ambiental também.

1976

1977

1978 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom, vamos
1979 deixar o indicativo na terceira semana, quem sabe. Se a primeira não dá, a
1980 segunda... Pode ser Adriano? 16 e 17 de outubro?

1981

1982

1983 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - 17 eu tenho reunião do
1984 Comitê Orientador...

1985

1986

1987 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu ainda não
1988consegui confirmar, mas eu tenho a vaga ideia de que eu teria umas férias
1989emendando com esse feriado, mas não tenho certeza disso, estou sem minha
1990agenda eletrônica e a minha secretária está fora do ar.

1991

1992

1993 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1994**Paulo)** – E 23 e 24?

1995

1996

1997 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos fazer o
1998seguinte: vamos marcar... Marcamos nessa semana, se o empecilho sou eu,
1999marca e eu adio essas minhas férias, se tiver. 10 e 11 então...

2000

2001

2002 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2003**Paulo)** – 11 eu não posso.

2004

2005

2006 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então 9 e 10, é
2007isso? Pode ser Alfredo?

2008

2009

2010 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2011**Paulo)** – Pode, 9 e 10 pode.

2012

2013

2014 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Marca 16 e 17...

2015

2016

2017 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não, ficamos
2018com 9 e 10, também não é bom postergarmos demais.

2019

2020

2021 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2022

2023

2024 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mais uma razão
2025para marcarmos 9 e 10, marca 9 e 10 e eu dou um jeito. Pode ser, porque eu
2026estou achando que é a melhor data. Vai estar fora? Doutor Bocuhy então
2027vamos pensar outra data, estou tentando uma data que estejamos aqui. Então
2028qual seria... Temos um problema aqui com... Deixa-me retomar aqui a
2029discussão porque complicou, o Doutor Bocuhy vai estar fora na semana de 9 e
203010., eu também não gostaria de começarmos a postergar demais. A
2031disponibilidade seria lá para o final de outubro, muito longe, nós estamos com
2032setembro... Vamos voltar para setembro e ver, nós tínhamos marcado...
2033Alfredo... Só um minuto gente... Quem sabe fazemos isso, eu consulto
2034novamente os membros da Câmara Técnica se 27 e 28, na mesma semana
2035que nós tínhamos marcado, seria viável. Vamos marcar 27 e 28 sujeito a
2036alterações, se houver problema.

2037

2038

2039A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu não estou no Brasil, eu
2040viajo, eu e Gilberto viajamos dia 23 e eu volto só dia 4. Isso é pago pela UNEP,
2041nem pelo Ministério.

2042

2043

2044**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Essa mania do
2045Ministério de levar os técnicos do Ibama para a Basiléia vai acabar... O Ibama
2046paga, se a UNEP pagasse o Ibama estava tudo bem, mas... Nós carregamos o
2047piano e pagamos o pato.

2048

2049

2050**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2051**Paulo)** – Dia 19 eu não posso.

2052

2053

2054**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Pessoal... Só um
2055minuto, 19 e 20 de setembro, não está aí, mas vai haver um seminário sobre
2056capacidade de suporte ambiental no Conama, foi acordado na reunião da
2057semana passada e vai envolver uma certa mobilização do Ministério, vai trazer
2058uma porção de especialistas, é isso Adriano? Não está aí, mas foi...

2059

2060

2061**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DCONAMA)** - Gestão Territorial? Teria que
2062verificar...

2063

2064

2065**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Mas eu coordeno o
2066Grupo de Trabalho, 19 e 20 de setembro.

2067

2068

2069**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O problema que
2070eu vejo nessa data é que muito provavelmente nós vamos entrar na discussão
2071dos pontos vermelhos...

2072

2073

2074**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2075**Paulo)** – Mas vamos começar entrando então naquela da tabela, do modelo da
2076CETESB, daí a Zilda não precisa necessariamente estar, e deixa essa coisa da
2077importação para outra.

2078

2079

2080**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho
2081complicado.

2082

2083

2084**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2085**Paulo)** – Não posso... Eu vou falar, enquanto eu estava de férias marcaram, eu
2086vou dar um curso no Instituto de Criminalística.

2087

2088

2089 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Complicou.

2090 Então vamos para outubro, 23 e 24 de outubro.

2091

2092

2093 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2094 **Paulo)** – Nós vamos discutir o modelo da CETESB? Eu quero saber para eu

2095 trazer alguém...

2096

2097

2098 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Agora a forma

2099 de atacar os vermelhos eu não sei se nós discutimos isso agora ou se nós...

2100 Falta muito pouco amarelo, se eu estou entendendo aqui... A não ser que

2101 esteja faltando página na minha Resolução está faltando dois artigos aqui...

2102 Três... 19, que eu acho que... Tinha a pretensão de terminá-los hoje e deixaria

2103 os vermelhos para a reunião que vem, daí nós podemos discutir a metodologia

2104 de abordagem dos vermelhos na próxima reunião.

2105

2106

2107 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2108 **Paulo)** – Se for discutir modelo da CETESB eu estou avisando, eu preciso

2109 trazer alguém aqui porque... Até foi uma dúvida que já surgiu aqui que eu já

2110 não consegui responder.

2111

2112

2113 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não, vamos

2114 discutir o modelo então porque, assim, a abordagem que estamos tendo é uma

2115 abordagem de aproximação sucessiva, justamente porque se nós... Eu estou

2116 entendendo assim, pelo menos, se nós abordarmos na linha do texto base que

2117 veio do Grupo de Trabalho, que é uma linha de ter valores limites, se aceitar

2118 contaminantes inorgânicos e não se aceitar orgânicos, essa é a linha que veio

2119 de lá, se trabalharmos nessa linha temos que primeiro garantir que esta linha,

2120 do ponto de vista da segurança, ela é dá conforto. Então nós poderíamos

2121 discutir o modelo e depois começar a discutir outras questões como os

2122 orgânicos, os elegíveis e... Mas o modelo eu acho que é um instrumento que

2123 podemos depois voltar a ele, alterando alguns parâmetros, mas a ideia do

2124 modelo em si, o fundamento do modelo que são os valores limites de

2125 contaminação e etc., poderíamos discutir na próxima reunião.

2126

2127

2128 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

2129 **Paulo)** – É, porque eu acho que é o natural porque o que está faltando de

2130 vermelho? É isso, quais os elegíveis que decorre disso e importação ou não,

2131 não depende disso.

2132

2133

2134 **O SR. ROBERTO** - Roberto, Ministério Público. Em função da questão crucial

2135 que diz respeito à discussão do modelo, o item das responsabilidades, de

2136 minha parte aqui... De nossa parte falando também... O Bocuhy falou que

2137poderia falar essa questão aqui, o item das responsabilidades seria todo
2138vermelho para nós, não no sentido de que discordamos de todos os pontos que
2139estão aí, mas que eventualmente e muito possivelmente dentro da ótica de
2140detalhar e em função dessa alteração que possa ocorrer em relação à
2141discussão do modelo ou as alternativas, nos termos que você falou de ser o
2142texto mais adequado, não seria o entendimento necessariamente. Claro que
2143nisso não está embutida a ideia de retroceder no que é positivo, mas também,
2144por exemplo, para nós esse item todo das responsabilidades ficaria em
2145vermelho por conta disso, pela própria ideia de que a essência da questão vai
2146ser discutida na próxima reunião.

2147

2148

2149**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Roberto me
2150desculpe, mas não está claro para mim isso porque, assim, nós teremos que
2151ter, de qualquer forma, imagino, responsabilizações de quem gera o resíduo,
2152de quem controla isso, que são os órgãos ambientais...

2153

2154

2155**O SR. ROBERTO** - Sim, quanto a isso sim, quanto a constar esses elementos,
2156mas, por exemplo, quando você falou da melhor redação estar representada
2157aqui, por exemplo, quando se fala em termos... Por exemplo, art. 17, Item 1,
2158fala lá: “Conforme a periodicidade estabelecida pelo órgão ambiental
2159competente”, de repente você quer fazer um questionamento em relação a isso
2160em função de como se defina tudo aquilo que queremos discutir aqui que é o
2161mérito da questão. Assim como no art. 19 lá todas as responsabilidades do
2162órgão ambiental também implicam, por exemplo, o Item 1 pode se decompor
2163em muitos detalhes que podem ser sugeridos, o Item 4 inspecionar
2164periodicamente também pode se decompor. Então, em termos de redação,
2165embora a ideia das variáveis seja, quer dizer, dizer que se entende que isso
2166não seria retomada a discussão em função do que aconteceu na próxima
2167reunião? É isso que eu estou destacando, para nós esse item das
2168responsabilidades tem uma influência a vermelho, digamos assim, por conta
2169disso.

2170

2171

2172**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok, está mais
2173claro. Alguém gostaria de se manifestar em relação a isso? Se eu estou
2174entendendo bem o PROAM está pedindo, através do Roberto, está pedindo
2175que pintemos de vermelho todo o capítulo de responsabilidades e com isso nós
2176teríamos que encerrar a reunião aqui, se houver esse entendimento. Daí eu
2177questiono aos demais membros aqui.

2178

2179

2180**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2181**Paulo)** – Face essa posição em meia hora nós não vamos superar nem a
2182primeira linha, então eu sugiro interrompa a reunião.

2183

2184

2185**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Pinte de
2186vermelho... Então vamos usar esse pouco tempo que nós temos para

2187encaminharmos a reunião da próxima reunião da Câmara... Desculpe, tem os
2188informes que eu estava me esquecendo. Vamos aos informes que são
2189importantes, que daí resolvemos a pauta aqui.

2190

2191

2192**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConAMA)** - Adriano, DConama. Só
2193gostaria de aproveitar a presença da Doutora Zilda também para fazer o
2194repasso de 3 processos que são relativos à área dela. O primeiro de outra área
2195é sobre o processo 02000.000882/2012-81, ele trata de uma proposta de
2196resolução que altera o art. 2º da Resolução Conama nº. 426 de 2010 sobre o
2197prazo para implantação do Programa de Inspeção e manutenção de veículos
2198em uso, IN prevista no Plano de Controle de Poluição Veicular. É um informe
2199que... De um processo que foi criado por solicitação do Governo do Estado de
2200Santa Catarina que solicita alteração do referido art. 2º. Então, o processo foi
2201encaminhado de acordo com o Regimento Interno para o CIPAM para o critério
2202de admissibilidade, foi admitido e virá para apreciação da Câmara Técnica. O
2203segundo documento... Segundo processo é o processo 02000.001745/2012-63,
2204trata de uma proposta de Resolução Conama que dispõe sobre a gestão
2205ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas
2206e dos seus resíduos, também é um processo recente e ele foi encaminhado
2207pela gerência de resíduos perigosos. Se a Doutora Zilda quiser comentá-lo...

2208

2209

2210**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Essa proposta de resolução é
2211uma proposta que vem atender ao disposto na Convenção de Estocolmo que
2212trata de poluentes organicamente persistentes, dá prazos para os países
2213partes, para o Brasil, de eliminação e como os PCBs foram resíduos... Foram
2214óleos dielétricos largamente utilizados durante até a década de 80, nós
2215estamos propondo... Nós temos um projeto no âmbito do PNUMA, Projeto
2216BRA08/G32, uma dessas tarefas desse projeto foi elaborar um marco legal que
2217regulamente... Nós vamos ter que definir como vamos fazer o inventário desse
2218resíduo que foi gerado, como vamos fazer o cronograma de eliminação, que
2219metodologias usar. Então é uma resolução até bem completa, bem extensa, ela
2220fez parte de um relatório que nós apresentamos no Congresso para um Projeto
2221de Lei de autoria do nosso antigo Ministro José Sarney Filho, está em
2222tramitação ainda, mas nós achamos, por bem, enxugar um pouco essa
2223proposta e encaminhar ao Conama como resolução. Está aí na tramitação
2224legal, ainda não foi apreciada pelo CIPAM e tudo... Gerenciamento de resíduos
2225para poder resolver...

2226

2227

2228**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2229**Paulo)** – Tem a ver com o grupo que foi instituído e pedido indicação...?

2230

2231

2232**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Sim. Esse projeto, Alfredo, é
2233um projeto... A ABEMA indicou uma pessoa de São Paulo, da CETESB. Esse
2234projeto é um projeto grande dentro do Plano Nacional de Implementação da
2235Convenção de Estocolmo. O projeto grande é coordenado pela Doutora Sergia,
2236que é a substituta do Márcio aqui nessa Câmara Técnica, que é a diretora do

2237Departamento... Estava aqui ontem conosco, diretora do Departamento de
2238Qualidade Ambiental na Indústria, e um braço dele, nós conseguimos negociar
2239isso pela gerência, é o nosso projeto de gestão de resíduos de PCBs. Até eu
2240queria dar uma notícia, Márcio, um notícia que eu acho que é boa para todos
2241nós, eu falei nisso na... Nós passamos 2 anos e meio tentando contratar uma
2242consultoria, uma empresa para poder nos ajudar na capacitação da Resolução
2243420, que é a resolução de valores indicadores da qualidade do solo, que ela
2244tem uma relação com essa nossa resolução e que semana que vem vai
2245ocorrer, na USP, que foi a vencedora do processo, a CETESB... Todos os
2246OEMAs nos responderam e indicaram pessoas, foi uma expectativa muito boa,
2247nós ficamos ansiosos quando colocamos um projeto na praça e queremos ver
2248o retorno. Nós estamos até fazendo o esforço de... O número máximo, limite de
2249indicações nós conseguimos com alguma flexibilidade, o nosso foco é capacitar
2250os OEMAs para fazerem seus valores indicadores da qualidade do solo, tem
2251técnicos do Ibama, técnicos nossos, técnicos da saúde, porque todos estão
2252envolvidos nessa questão de gerenciamento de áreas contaminadas, eu vou
2253para a abertura e fico lá 2 dias, mas depois disso vamos ter um módulo online
2254que vai ser mais aberto, onde nós, online, em cursos online nós vamos repetir
2255esse módulo presencial e vamos ter outros temas nesse curso online. Vai ser
2256um projeto ainda para mais um ano, pelo menos, e nós temos, no âmbito desse
2257projeto, um comitê gestor em que solicitamos... Esse comitê gestor está
2258tecnicamente conectado com CONASQ – Comissão Nacional de Segurança
2259Química, ou seja, nós aproveitamos todos os assuntos de químicos e
2260debateamos, apresentamos, atualizamos na CONASQ, mas especialmente
2261nesse comitê gestor nós criamos... Dentro da CONASQ nós pedimos a
2262participação da ABEMA e que vai ser, para nossa grata satisfação, um técnico
2263da CETESB vai acompanhar. Eu posso dar outros informes periodicamente
2264nessa Câmara sobre o andamento desse projeto, daí nas próximas vezes eu
2265chamaria até a Sabrina, que é minha substituta, é a gerente substituta, ela que
2266coordena o projeto PCBs. Já faço o outro informe?

2267

2268

2269**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DCONAMA)** - Sim. Só complementando,
2270vou apresentar o novo informe, mas complementando esse informe sobre a
2271proposta de controle, eliminação controlada de Bifenilas, o processo aguarda o
2272parecer do Ibama para ser encaminhado para o CIPAM. O terceiro processo...

2273

2274

2275**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só um minuto. Márcio, isso já
2276tinha feito extra-oficialmente, o Cláudio avaliou e me mandou um e-mail, mas o
2277Conama avalia que vai ser necessária uma manifestação formal.

2278

2279

2280**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Já foi solicitado
2281isso ao Ibama?

2282

2283

2284**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não sei, está aqui no
2285Conama.

2286 **SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DCONAMA)** - A solicitação formal foi
2287 solicitada agora no final de julho e nós... A GRP recebeu uma concordância via
2288 e-mail que não é suficiente para o processo. Então nós aguardamos... O
2289 DConama aguarda o parecer formal.

2290

2291

2292 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O Cláudio está
2293 sabendo disso, se é que precisa de um parecer formal.

2294

2295

2296 **SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DCONAMA)** - O terceiro processo,
2297 02000.001299/2011-14, proposta de revisão da Resolução Conama 307 de
2298 2002 para reclassificação dos resíduos de tintas.

2299

2300

2301 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu de novo. Junto com o
2302 Ibama, junto lá com a Diretoria de Qualidade Ambiental nós tivemos uma
2303 reunião com o pessoal da ABRAFATI, fechamos um termo de referência para
2304 fazer um estudo, a nossa preocupação é saber o resíduo que consta das
2305 embalagens para poder reclassificar ou não essas embalagens e a minha
2306 memória me chama que agora em final de agosto é que o pessoal da
2307 ABRAFATI ficou de concluir o estudo, início de setembro no máximo, e depois
2308 disso é que nós sentamos novamente e avaliamos se é possível fazer essa
2309 mudança de posição das embalagens de tintas que hoje estão classificadas
2310 como... Tinha um parecer inicial nosso contrário, do Ibama também, sentamos
2311 com a ABRAFATI, fizeram uma apresentação aqui, nós estamos aguardando a
2312 conclusão desse estudo.

2313

2314

2315 **SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DCONAMA)** - E por último o processo
2316 02000.001277/2009-21, revisão da Resolução Conama 05 de 93 que dispõe
2317 sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos,
2318 terminais ferroviários e rodoviários.

2319

2320

2321 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Esse estamos um pouco
2322 atrasados, mas já tocamos. Em maio teve uma reunião, nós avaliamos as
2323 legislações de todos os órgãos federais envolvidos com essa questão e ficou
2324 acordado, ao final da reunião, que nós faríamos uma proposta de inserção
2325 dentro do texto da Resolução, de mudanças. Nós concluímos isso... A minha
2326 equipe técnica concluiu isso essa semana, ainda vou fazer uma última revisão,
2327 eu vi pelo meu e-mail que o analista já me mandou por e-mail e assim que
2328 estiver pronto eu vou mandar... Eu fiquei de mandar para esse nosso grupo de
2329 Governo. Quando tiver o ok... Não é um texto fechado, mas é uma proposta de
2330 texto modificativo da atual 05 de 93, fazendo uma atualização em relação à
2331 Política Nacional de Resíduos Sólidos e a outras normas do Governo Federal
2332 sobre o tema. Eu acho que ela vai ser muito similar às mudanças que fizemos
2333 na 307, que é resíduos da construção civil, acho que vai ficar legal, acho que
2334 vai ficar uma coisa bem legal. Mando para o grupo, se nós marcamos para o
2335 final de setembro, pode ser que consigamos pautar para a próxima reunião

2336dessa Câmara Técnica alguma coisa, alguma apresentação. Daí, Adriano, te
2337pergunto: como isso é um processo de revisão, teria que passar de novo para...
2338A revisão passa também pelo CIPAM ou não? Ela já estava aqui, acho que
2339revisão não passa não, vem direto para a Câmara Técnica?

2340

2341

2342**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DCONAMA)** - Ele é um processo antigo,
2343ele já está em tramitação.

2344

2345

2346**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu digo com 90% de certeza
2347que trazemos essa revisão para a próxima reunião, para colocar na pauta da
2348próxima reunião... Da 05 de 93, que trata de resíduos em portos, aeroportos e
2349postos de fronteiras.

2350

2351

2352**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Os aeroportos já têm
2353um sistema de coleta e destinação bem, mais ou menos, organizado há muito
2354tempo, não é isso? Desde a época da... Desde a entrada da cólera no Brasil
2355eles já tinham uma...

2356

2357

2358**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Conselheiro, essa resolução
2359foi a primeira que tratou de plano de gerenciamento de resíduos, é a 05 de 93.
2360Ela veio antes de todas as regulamentações dos outros órgãos, depois da
2361edição dela, eu acompanhei isso muito bem ainda quando estava à frente
2362dessa área no Ibama, depois dela todos os outros órgãos, a saúde, a ANVISA,
2363todos eles fizeram resoluções de gerenciamento de resíduos. Então,
2364provavelmente, é aquilo que eu falei mais cedo, a atualização dela vai provocar
2365mudanças na legislação desses outros órgãos. Esse grupo foi muito grande,
2366nesse grupo participou ANTAQ, ANTT, ontem estávamos com a representante
2367do Ministério dos Transportes aqui, ela participou dessa reunião, esse grupo
2368tinha mais de 15 pessoas e vários órgãos... Nós conseguimos chamar um bom
2369número de órgãos. Se nós conseguirmos trazer essa mudança, nós trazemos
2370como uma proposta que foi previamente discutida por um grupo de governo
2371bem abrangente para ser apresentada nessa...

2372

2373

2374**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu só não estou
2375gostando é que a ANVISA está relaxando muito, ela está fazendo por
2376amostragem a inspeção nos portos e aeroportos, até porque eram efetivamente
2377todas as aeronaves procedentes de área de risco ou área de contaminação,
2378propagação de doenças, eram feitas todas, hoje estão fazendo por
2379amostragem. Eu achei que relaxaram, por falta de efetivo de pessoal, acho que
2380está relaxando muito porque as doenças entraram pelos portos e aeroportos na
2381maioria das vezes.

2382

2383

2384**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Gente, vamos
2385lá. Se eu entendi nós provavelmente teremos 2 pontos novos de pauta na

2386próxima reunião, aquela resolução de inspeção veicular e provavelmente essa
2387de reclassificação de tinta, e os outros provavelmente na sequência entrarão
2388aqui também. Só para confirmar, ficamos com 23 e 24 de outubro, a nossa data
2389base para a nossa próxima reunião, se houver algum empecilho maior nós
2390tornamos a fazer contato através do Adriano, do Conama, e vou encerrar a
2391reunião se não há mais alguma manifestação, não sei se mais alguém quer
2392fazer alguma manifestação, senão, eu agradeço mais uma vez a presença de
2393todos, cumprimento-os pelo cumprimento... 23 e 24 de outubro. Cumprimento-
2394os pela postura aqui, agradeço, acho que avançamos, acho que deixamos
2395claro também as salvaguardas que foram necessárias manter em mente aqui,
2396pelo menos, e espero que evoluamos agora na parte mais crítica do processo
2397que inicia dia 23 com a discussão do modelo da CETESB já previamente
2398definido como pauta de ingresso dos pontos vermelhos aqui.

2399

2400

2401**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2402**Paulo)** – Eu posso só... Bem rápido: eu acho que tem o modelo da CETESB,
2403mas tem alguma coisa que acho que ficou assim que não sei se ainda dá para
2404trazer mais alguém na próxima, mas aquela questão se dá para tratar ou não
2405dá para tratar, eu acho que isso talvez, eventualmente, sai também ou não?

2406

2407

2408**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu não gostaria,
2409Alfredo, como eu falei, acho que a questão de dar para tratar vai depender do
2410limite aceitável que viermos a definir. Se nós tivermos um limite, esse limite terá
2411que ser estabelecido em função de tratabilidade.

2412

2413

2414**O SR. ROBERTO** - Dá para tratar? A apresentação mostrou que dá.

2415

2416

2417**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2418**Paulo)** – Então esperar o mercado se ajustar ou as pessoas se ajustarem para
2419ter tratamento. Não, é só isso, acho que está... Não é só o modelo da CETESB,
2420só isso que eu queria chamar atenção.

2421

2422

2423**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O que nós
2424vamos discutir, basicamente, em discutindo o modelo da CETESB, é: teremos
2425um valor limite, se teremos, como é que se determina esse valor limite? A
2426proposta de determinação do valor limite é o modelo da CETESB. Eu acho que
2427cabe avaliar o modelo da CETESB, como eu falei, dentro do nosso modelo de
2428aproximações sucessivas porque nós vamos ver se este ou outro modelo que
2429venha a ser proposto, de substituição, dá a segurança necessária para se
2430trabalhar com valor limite Depois nós vamos discutir que valor limite é esse.

2431

2432

2433**O SR. ROBERTO** - Do ponto de vista de se dá para tratar, nós entendemos
2434que as apresentações já colocaram isso e está bastante claro nesse sentido,

2435mas se tem alguma dúvida em relação a isso que nós tenhamos que esclarecer
2436em relação a isso é bom que se levante.

2437

2438

2439**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não, mas,
2440assim, dá para tratar nós sabemos que dá, a ciência existe para tratar tudo que
2441quisermos, a questão é: vale à pena? É necessário? Vale à pena pagar este
2442custo? Porque alguém vai pagar esse custo, a sociedade vai pagar esse custo.
2443Vale à pena pagar esse custo ou nós podemos pagar menos e ter o mesmo
2444efeito, mesmo benefício ou um benefício suportável? Essa é a discussão.
2445Quando se discute valor limite se discute isso, já comentei aqui, a água de
2446abastecimento não é uma água... Água que nós tomamos não é tratada ao
2447ponto de virar água destilada, nós entendemos que não precisa. É isso.